



Índice

<input type="checkbox"/>	Fontes	3
<input type="checkbox"/>	Quadros sinópticos	4
<input checked="" type="checkbox"/>	População, Emprego e Desemprego	6
	população total	6
	população com emprego	7
	desemprego	8
	despedimentos colectivos e "lay-off"	9
	desemprego registado - ao longo do período	10
	desemprego registado - no fim do período	11
	peçoas ao serviço nos estabelecimentos	12
<input checked="" type="checkbox"/>	Formação Profissional	13
	população em educação ou formação	13
	formação profissional nas empresas com 100 e + pessoas	13
<input checked="" type="checkbox"/>	Trabalho	14
	retribuição mínima mensal garantida	14
	ganhos médios	14
	salários na construção civil e obras públicas	15
	instrumentos de regulamentação colectiva do trabalho	16
	índice de preços no consumidor	16
	greves	17
<input checked="" type="checkbox"/>	Segurança Social	18
	rendimento social de inserção	18
	invalidez, velhice e sobrevivência	19
	prestações familiares	19
	desemprego e apoio ao emprego	19
<input checked="" type="checkbox"/>	Informação em destaque	20
	acidentes de trabalho	20
	remuneração média mensal ganho	21
<input type="checkbox"/>	Conceitos	22

 Publicação electrónica mensal

Dados recolhidos até: 17 de Maio de 2007

Data de disponibilização: 4 de Junho de 2007

Boletim Estatístico

Abril de 2007



O **Boletim Estatístico** é uma publicação mensal, iniciada em 1996, de divulgação de dados estatísticos do âmbito do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social, bem como de indicadores globais de enquadramento.

De 1996 a 2006 (Setembro), esta publicação foi disponibilizada em formato electrónico e em papel, tendo sofrido uma reestruturação passando a ser disponibilizada apenas em formato electrónico (os boletins de Outubro 2006 a Março de 2007 não foram disponibilizados).

Disponibiliza elementos estatísticos para as áreas do Emprego, da Formação Profissional, do Trabalho e da Segurança Social.

Para além das páginas de temática fixa, existe duas páginas com rotatividade de tema para informação em destaque (páginas 20 e 21).

Cada página temática de periodicidade trimestral é composta, sempre que se mostre pertinente, por duas partes: uma de indicadores gerais que permanecem ao longo do trimestre e uma segunda com informação de rotatividade mensal, de forma a potenciar a informação a disponibilizar.

Ficha Técnica

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Título: Boletim Estatístico - Abril 2007

Autor: Gabinete de Estratégia e Planeamento (GEP)

Rua Rodrigo da Fonseca, 55 1250 - 190 LISBOA

Tel.: 21 382 23 61 Fax: 21 382 24 01

e-mail: dados@gep.mtss.gov.pt

Internet: www.gep.mtss.gov.pt

Formato: publicação em formato electrónico

Periodicidade: Mensal

Depósito Legal: 100553/96

ISSN 0873-4682

Lisboa, Maio de 2007

Para uma percepção mais completa das características e conteúdo dos dados estatísticos constantes dos quadros apresentados, dever-se-á consultar as fontes respectivas neles indicadas:

INE, Inquérito ao Emprego - inquérito ao emprego tem por principal objectivo a caracterização da população face ao trabalho. É um inquérito contínuo por amostragem que disponibiliza resultados trimestrais. É um inquérito por recolha directa, mediante entrevista assistida por computador, dirigido a residentes em alojamentos privados, no espaço nacional. Os dados divulgados têm por referência as estimativas da população calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2001, recalibrados tendo em conta a nova nomenclatura das regiões (NUTS 2002).

GEP/MTSS, Inquérito ao Emprego Estruturado - inquérito trimestral realizado por amostragem aos estabelecimentos do sector empresarial estruturado da economia. Não inclui a Agricultura e Pesca, Administração Pública e Serviços Domésticos.

IGT/MTSS, Relatório de Trabalho de Menores - dados estatísticos resultantes da actividade inspectiva programada para controlo da idade mínima de admissão ao trabalho por conta de outrem.

IEFP/MTSS, Estatísticas Mensais - informação mensal do Mercado de Emprego, elaborada mensalmente pela Direcção de Serviços de Estudos de Mercado de Emprego.

DGERT/MTSS - dados tratados pela Direcção-Geral de Emprego e das Relações de Trabalho.

GEP/MTSS, Inquérito à Execução de Acções de Formação Profissional – inquérito efectuado por amostragem abrangendo empresas com 10 ou mais pessoas ao serviço. Inquiridos todos os sectores de actividade, à excepção das secções A, B, L, P e Q da CAE Rev.2 e sector público das secções M e N. Tem por objectivo a recolha de informação relativa a acções de formação realizadas durante o ano de referência no âmbito da formação de trabalhadores ao serviço nas empresas.

GEP/MTSS, Inquérito ao Ganhos - inquérito realizado semestralmente por amostragem junto dos estabelecimentos (salvo a Construção Civil, em que a unidade de inquirição é a empresa). São inquiridos todos os sectores de actividade, com excepção da Agricultura, Produção Animal, Caça e Silvicultura, da Pesca, das Famílias com Empregados Domésticos, da Administração Pública, Defesa e Segurança Social Obrigatória, da Educação Pública e da Saúde e Acção Social Pública. Tem por objectivo a recolha de informação que permita conhecer o nível médio mensal da remuneração de base e do ganho dos trabalhadores por conta de outrem, bem como os trabalhadores a tempo completo abrangidos pelo Salário Mínimo Nacional (Retribuição mínima mensal).

GEP/MTSS, Quadros de Pessoal - abrangem todas as entidades com trabalhadores por conta de outrem exceptuando a Administração Pública, entidades que empregam trabalhadores rurais não permanentes e trabalhadores domésticos.

GEP/MTSS, Salários por Profissões na Construção Civil e Obras Públicas - inquérito realizado trimestralmente por amostragem junto das empresas com dez ou mais pessoas ao serviço, abrangendo o Continente e as Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira. Disponibiliza informação que permite conhecer a remuneração mensal e horária (taxa de salário) e a duração média normal semanal do trabalho, para as profissões mais características da actividade económica em estudo, bem como a sua evolução a curto prazo.

GEP/MTSS, Greves - recolha e tratamento da informação pela GEP com a participação da DGERT. Dados publicados trimestralmente.

IIES/MTSS, Estatísticas da Segurança Social - informação de dados estatísticos inerentes ao Sistema de Segurança Social nos seguintes temas: Invalidez, Velhice e Sobrevivência; Prestações Familiares; Rendimento Social de Inserção; Desemprego e Apoio ao Emprego; Doença e Maternidade.

Sinais convencionais

- valor nulo
- n.d.** valor não disponível
- §** valor inferior à unidade utilizada
- o** valor inferior a metade da unidade utilizada
- o.o** valor inferior a 0,1 da unidade utilizada

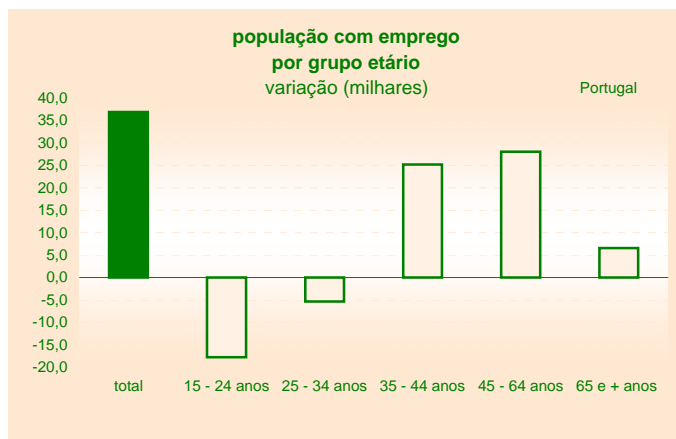
Dados recolhidos até:

17 de Maio de 2007

emprego total

2006

✓ O número de pessoas com emprego, em 2006, era de 5 159,5 milhares, valor que traduz uma variação de +0,7% em relação a 2005 (+36,9 milhares de pessoas com emprego).

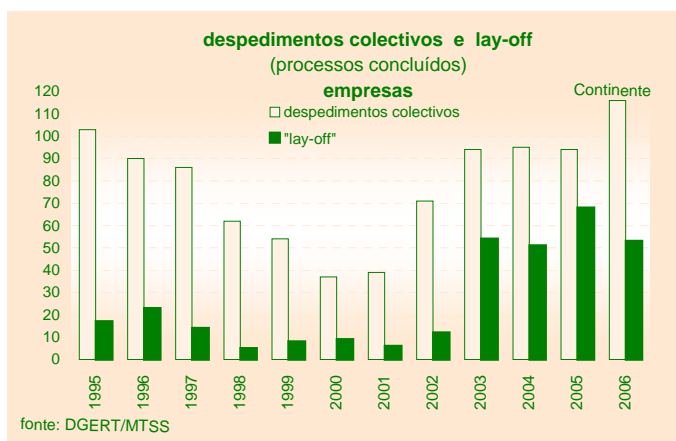


✓ O aumento anual da população com emprego deveu-se ao aumento do emprego de indivíduos com 35 e mais anos (+ 1,8% ; + 59,8 milhares). Os jovens com 15-24 anos apresentaram um decréscimo de 3,7%, o que se traduziu numa diminuição de 17,7 milhares de jovens empregados.

despedimentos colectivos

Março de 2007

✓ Em **Março**, foram iniciados 18 processos de despedimento colectivo e concluídos 14 que resultaram na saída de 146 trabalhadores das empresas.



✓ Em **2006**, concluíram-se 116 processos de despedimento colectivo e 53 de "lay-off".

✓ A conclusão dos processos de despedimento colectivo resultou no despedimento de 1 931 trabalhadores, 273 aceitaram a revogação por acordo e a 70 trabalhadores foram aplicadas outras medidas.

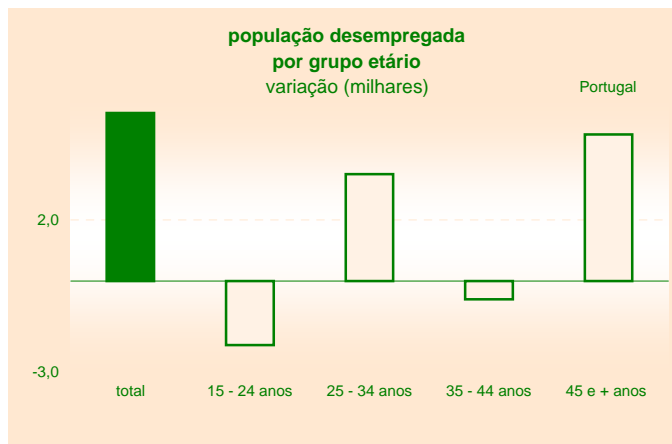
✓ Os processos "lay-off" abrangeram 2 525 trabalhadores.

desemprego total

2006

✓ Em **2006**, encontravam-se desempregados 427,8 milhares de indivíduos, 54,5% dos quais eram mulheres.

✓ O aumento do desemprego, em relação a 2005, (+1,3%; +5,5 milhares) deveu-se ao aumento do desemprego das mulheres (+4,0%; + 9,0 milhares).



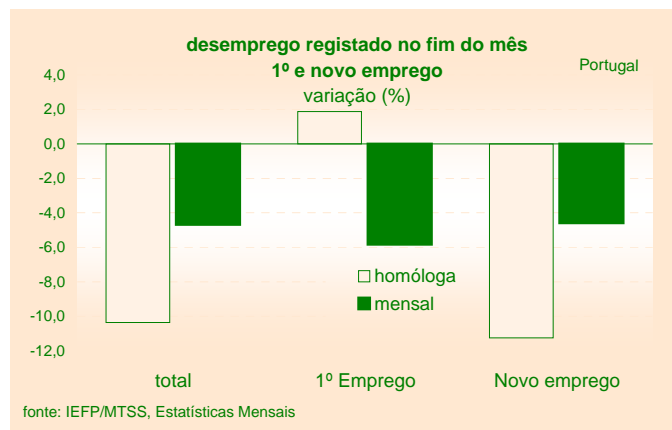
✓ Aumento da população desempregada com 25-34 anos e com 45 e mais anos, 2,7% e 4,3% respectivamente e decréscimo do desemprego mais jovem e de indivíduos com 35-34 anos.

desemprego registado

Abril de 2007

✓ Ao **longo do mês de Abril**, inscreveram-se nos Centros de Emprego 37 964 desempregados, receberam-se 9 270 ofertas de emprego e efectuaram-se 4 820 colocações.

✓ No **final do mês**, estavam inscritos nos Centros de Emprego 420 685 indivíduos desempregados - menos 48 568 (-10,4%) do que no mês homólogo e menos 20 671 (-4,7%) do que no mês de Março.

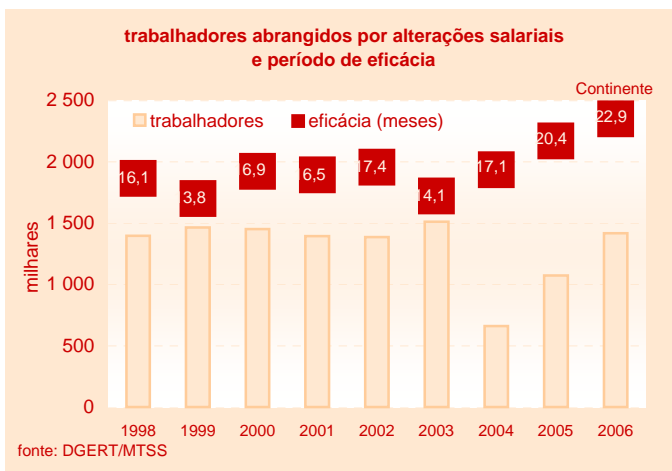


✓ O decréscimo do desemprego registado, em termos homólogos, deveu-se exclusivamente ao decréscimo do desemprego da procura do novo emprego (-11,2%), tendo o 1º emprego registado um aumento (+1,9%).

regulamentação colectiva do trabalho

Abril de 2007

✓ Em **Abril**, foram publicadas 20 convenções: 9 CCT, 6 ACT e 5 AE, abrangendo 123 386 trabalhadores.



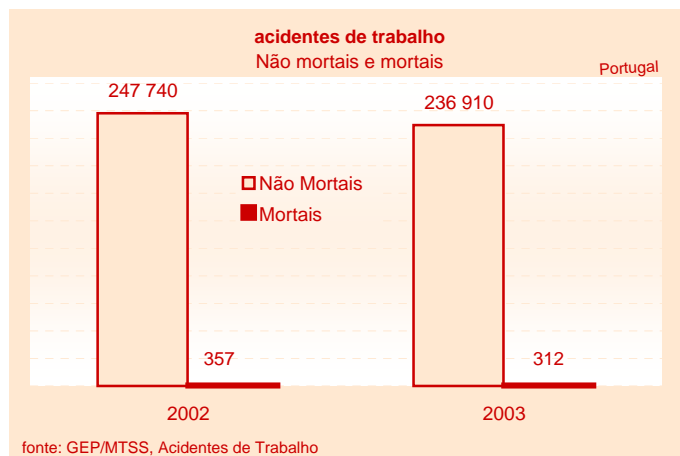
✓ Em **2006**, foram publicados 245 convenções, que abrangeram 1 418 784 trabalhadores.

✓ O período médio de eficácia (tempo durante o qual as tabelas salariais anteriores produziram efeitos) foi de 22,9 meses, valor mais elevado dos últimos anos.

acidentes de trabalho

2003

✓ Em **2003**, registaram-se 237 222 acidentes de trabalho: 236 910 "Não mortais" e 312 "Mortais".



✓ Em relação a 2002, registou-se um decréscimo do número de acidentes de trabalho (menos 10 830 acidentes "Não mortais" e menos 45 acidentes "Mortais").

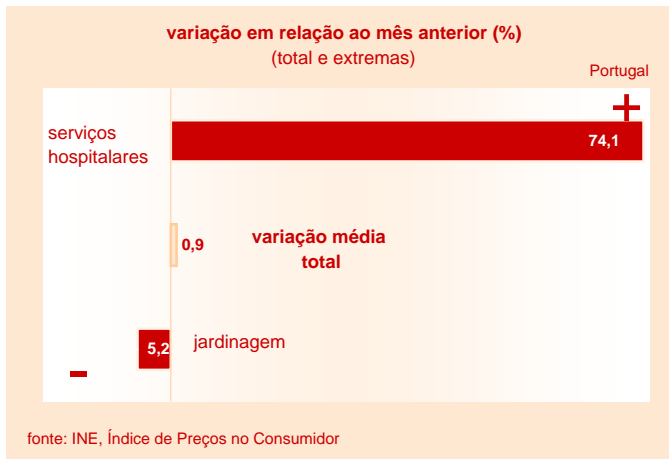
✓ Em termos de actividade económica, a "F - Construção" apresenta a maior percentagem de acidentes de trabalho, tanto "Não mortais" (22,6%) como "Mortais" (36,5%).

índice de preços no consumidor

Abril de 2007

✓ Os preços estavam mais elevados 2,7%, em Abril, do que no mesmo mês do ano anterior. Nos últimos doze meses, em termos médios, os preços aumentaram 2,8%.

✓ Em relação a Março de 2007, os preços registaram uma variação de 0,9%.



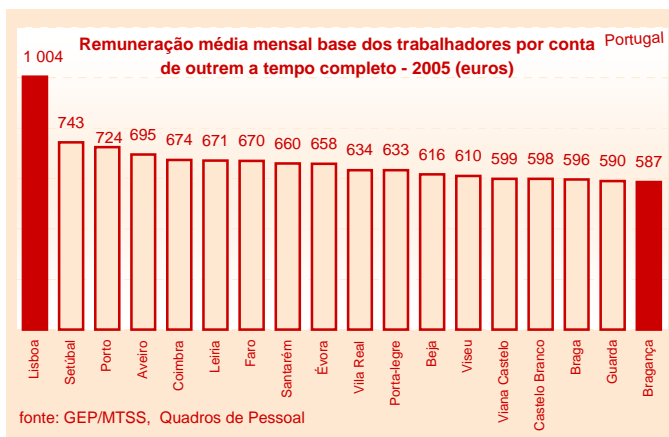
✓ A variação média positiva mais elevada, face ao mês anterior, verificou-se nos "serviços hospitalares" (74,1%). A "jardinagem" registou a variação média negativa mais elevada (-5,2%).

estrutura empresarial

2005

✓ Em **2005**, responderam aos Quadros de Pessoal 340 782 empresas, com 394 731 estabelecimentos e 3 069 342 pessoas ao serviço.

✓ A remuneração média mensal base, dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo, nas empresas que entregaram os Quadros de Pessoal, era de 765 euros.



✓ Em termos médios, os distritos de Lisboa e Bragança apresentam as remunerações mensais base mais elevadas e mais baixas, respectivamente.

população total e activa - indicadores globais

(milhares)

	2006				2007
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	1º Trimestre
população total	10 571,0	10 579,6	10 591,1	10 602,1	10 595,6
Homens	5 117,1	5 121,8	5 127,7	5 133,2	5 128,8
Mulheres	5 453,9	5 457,7	5 463,3	5 468,9	5 466,8
Menos de 15 anos	1 641,3	1 641,1	1 640,2	1 639,2	1 636,4
15 - 24 anos	1 289,9	1 278,3	1 269,5	1 260,6	1 253,4
25 - 44 anos	3 218,2	3 223,7	3 228,3	3 232,8	3 219,9
45 e + anos	4 421,5	4 436,7	4 453,1	4 469,4	4 485,9
população activa	5 556,6	5 586,4	5 604,7	5 601,4	5 605,6
Homens	2 972,6	2 987,6	2 988,9	2 988,6	2 985,3
Mulheres	2 584,0	2 598,9	2 615,8	2 612,8	2 620,3
15 - 24 anos	546,6	541,5	550,7	538,8	527,2
25 - 44 anos	2 882,3	2 891,2	2 892,5	2 902,6	2 896,9
45 e + anos	2 127,8	2 153,7	2 161,5	2 160,1	2 181,4
taxa de actividade (%) ⁽¹⁾	62,2	62,5	62,6	62,5	62,6
Homens	69,5	69,8	69,7	69,6	69,6
Mulheres	55,5	55,8	56,1	55,9	56,1
15 - 64 anos	73,6	73,8	74,0	74,1	74,0
15 - 24 anos	42,4	42,4	43,4	42,7	42,1
25 - 44 anos	89,6	89,7	89,6	89,8	90,0
45 e + anos	48,1	48,5	48,5	48,3	48,6

(1) população activa (15 e mais anos) / população total (15 e mais anos)

população total - grupo etário e sexo

(milhares)

	2002		2003		2004		2005		2006	
	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%
população total	10 365,6	100	10 445,1	100	10 508,5	100	10 563,1	100	10 585,9	100
Homens	5 009,0	48,3	5 052,0	48,4	5 087,4	48,4	5 115,2	48,4	5 125,0	48,4
Mulheres	5 356,7	51,7	5 393,1	51,6	5 421,1	51,6	5 447,9	51,6	5 461,0	51,6
Menos de 15 anos	1 642,2	15,8	1 644,9	15,7	1 645,9	15,7	1 650,8	15,6	1 640,4	15,5
Homens	841,1	51,2	843,2	51,3	844,7	51,3	847,2	51,3	841,6	51,3
Mulheres	801,1	48,8	801,8	48,7	801,3	48,7	803,6	48,7	798,9	48,7
15 - 24 anos	1 408,1	13,6	1 372,0	13,1	1 336,5	12,7	1 312,8	12,4	1 274,6	12,0
Homens	715,5	50,8	697,8	50,9	680,6	50,9	668,6	50,9	648,7	50,9
Mulheres	692,6	49,2	674,2	49,1	655,9	49,1	644,2	49,1	625,9	49,1
25 - 34 anos	1 603,0	15,5	1 631,4	15,6	1 657,5	15,8	1 656,2	15,7	1 652,8	15,6
Homens	804,5	50,2	820,5	50,3	835,6	50,4	833,9	50,4	832,9	50,4
Mulheres	798,4	49,8	810,9	49,7	821,9	49,6	822,4	49,7	819,9	49,6
35 - 44 anos	1 516,6	14,6	1 537,4	14,7	1 555,1	14,8	1 563,5	14,8	1 572,9	14,9
Homens	746,4	49,2	757,9	49,3	768,1	49,4	773,9	49,5	779,8	49,6
Mulheres	770,2	50,8	779,6	50,7	787,0	50,6	789,5	50,5	793,1	50,4
45 - 64 anos	2 473,0	23,9	2 507,2	24,0	2 539,2	24,2	2 582,0	24,4	2 615,5	24,7
Homens	1 181,5	47,8	1 200,1	47,9	1 218,2	48,0	1 239,3	48,0	1 256,4	48,0
Mulheres	1 291,5	52,2	1 307,1	52,1	1 321,0	52,0	1 342,7	52,0	1 359,1	52,0
65 e + anos	1 722,8	16,6	1 752,1	16,8	1 774,2	16,9	1 797,8	17,0	1 829,7	17,3
Homens	719,9	41,8	732,5	41,8	740,2	41,7	752,4	41,9	765,6	41,8
Mulheres	1 002,8	58,2	1 019,6	58,2	1 034,0	58,3	1 045,4	58,1	1 064,0	58,2

nota: série tendo por referência as estimativas da população calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2001 e com a nova nomenclatura das regiões (NUTS 2002); os totais podem não corresponder à soma das parcelas por questões de arredondamento.

fonte: INE, Inquérito ao Emprego

população com emprego - indicadores globais

(milhares)

	2006				2007
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	1º Trimestre
população com emprego	5 126,9	5 180,8	5 187,3	5 142,8	5 135,7
Homens	2 778,6	2 796,4	2 803,8	2 779,9	2 774,7
Mulheres	2 348,3	2 384,5	2 383,5	2 362,9	2 361,0
15 - 24 anos	460,6	461,5	459,0	442,6	431,5
25 - 44 anos	2 657,9	2 675,5	2 675,6	2 662,8	2 646,3
45 e + anos	2 008,5	2 043,8	2 052,7	2 037,5	2 057,8
Agricultura, silvicultura e pesca	596,4	615,0	615,1	588,9	595,4
Indústria, const., energia e água	1 560,6	1 573,7	1 588,4	1 586,0	1 567,9
Serviços	2 969,9	2 992,1	2 983,7	2 968,0	2 972,3
Tempo completo	4 560,7	4 591,5	4 608,3	4 547,8	4 517,6
Tempo parcial	566,2	589,4	579,0	595,0	618,1
Trabalhadores por conta outrem	3 864,9	3 895,1	3 934,7	3 897,6	3 883,2
Contrato sem termo	3 122,8	3 109,1	3 086,2	3 068,9	3 047,7
Contrato com termo	583,8	617,8	677,9	657,0	646,7
Outros	158,3	168,1	170,5	171,7	188,7
Trabalhadores por conta própria	1 168,3	1 193,3	1 166,7	1 157,5	1 170,0
Outros	93,7	92,4	86,0	87,7	82,5
taxa de emprego (%)					
15 - 64 anos	67,6	68,1	68,2	67,6	67,4
Homens	73,8	74,0	74,3	73,7	73,5
Mulheres	61,5	62,4	62,2	61,7	61,4
15 - 24 anos	35,7	36,1	36,2	35,1	34,4
Homens	39,9	40,3	39,9	39,1	38,3
Mulheres	31,4	31,8	32,3	31,0	30,4
55 - 64 anos	49,5	50,1	50,7	50,0	50,6
Homens	57,4	57,8	59,0	58,5	58,9
Mulheres	42,3	43,3	43,2	42,3	43,1
disparidade entre sexos (M-H) (p.p.)					
15 - 64 anos	-12,3	-11,6	-12,1	-12,0	-12,1
15 - 24 anos	-8,5	-8,5	-7,6	-8,1	-7,9
55 - 64 anos	-15,1	-14,6	-15,7	-16,1	-15,9

Portugal

população com emprego - grupo etário e sexo

(milhares)

	2002		2003		2004		2005		2006	
	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%
população com emprego	5 137,3	100	5 118,0	100	5 122,8	100	5 122,6	100	5 159,5	100
Homens	2 816,4	54,8	2 787,1	54,5	2 784,2	54,3	2 765,4	54,0	2 789,7	54,1
Mulheres	2 320,9	45,2	2 330,9	45,5	2 338,6	45,7	2 357,2	46,0	2 369,8	45,9
15 - 24 anos	590,4	11,5	528,8	10,3	493,5	9,6	473,6	9,2	455,9	8,8
Homens	337,9	57,2	296,7	56,1	280,3	56,8	271,1	57,2	258,2	56,6
Mulheres	252,5	42,8	232,1	43,9	213,2	43,2	202,5	42,8	197,7	43,4
25 - 34 anos	1 335,1	26,0	1 339,7	26,2	1 365,4	26,7	1 353,4	26,4	1 348,1	26,1
Homens	711,5	53,3	705,9	52,7	721,6	52,8	715,9	52,9	719,4	53,4
Mulheres	623,6	46,7	633,9	47,3	643,9	47,2	637,5	47,1	628,7	46,6
35 - 44 anos	1 267,2	24,7	1 284,1	25,1	1 302,2	25,4	1 294,6	25,3	1 319,8	25,6
Homens	686,1	54,1	688,7	53,6	694,3	53,3	691,9	53,4	700,3	53,1
Mulheres	581,0	45,8	595,4	46,4	608,0	46,7	602,7	46,6	619,5	46,9
45 - 64 anos	1 619,0	31,5	1 638,9	32,0	1 645,1	32,1	1 678,4	32,8	1 706,4	33,1
Homens	896,3	55,4	907,3	55,4	899,2	54,7	901,9	53,7	923,2	54,1
Mulheres	722,7	44,6	731,6	44,6	745,8	45,3	776,5	46,3	783,2	45,9
65 e + anos	325,6	6,3	326,4	6,4	316,5	6,2	322,6	6,3	329,2	6,4
Homens	184,6	56,7	188,5	57,8	188,8	59,7	184,7	57,3	188,5	57,3
Mulheres	141,0	43,3	137,9	42,2	127,7	40,3	138,0	42,8	140,6	42,7

nota: série tendo por referência as estimativas da população calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2001 e com a nova nomenclatura das regiões (NUTS 2002; os totais podem não corresponder à soma das parcelas por questões de arredondamento.

fonte: INE, Inquérito ao Emprego

população desempregada - indicadores globais

(milhares)

	2006				2007
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	1º Trimestre
desemprego total	429,7	405,6	417,4	458,6	469,9
Homens	194,0	191,2	185,1	208,7	210,6
Mulheres	235,7	214,4	232,3	249,8	259,2
15 - 24 anos	86,0	80,0	91,7	96,2	95,6
25 - 44 anos	224,5	215,7	216,9	239,8	250,7
45 e + anos	119,2	110,0	108,8	122,6	123,6
1º Emprego	53,6	50,6	66,1	65,0	66,1
Novo Emprego	376,2	355,0	351,3	393,6	403,8
Até 11 meses	198,6	188,7	211,9	220,7	236,6
12 meses e mais	230,2	214,8	204,2	235,2	231,2
taxa de desemprego (%)	7,7	7,3	7,4	8,2	8,4
Homens	6,5	6,4	6,2	7,0	7,1
Mulheres	9,1	8,3	8,9	9,6	9,9
disparidade entre sexos (M-H) (p.p.)	2,6	1,9	2,7	2,6	2,8
15 - 24 anos	15,7	14,8	16,6	17,9	18,1
25 - 44 anos	7,8	7,5	7,5	8,3	8,7
45 e + anos	5,6	5,1	5,0	5,7	5,7
Norte	8,9	8,4	8,5	9,7	9,5
Centro	5,5	5,1	5,5	5,8	6,7
Lisboa	8,5	8,1	8,4	8,9	8,8
Alentejo	9,8	8,9	8,7	9,3	9,5
Algarve	5,9	5,0	5,1	6,1	6,9
Açores	4,2	3,8	3,3	4,0	4,7
Madeira	4,6	5,0	6,1	5,8	6,9
taxa de desemprego de longa duração (%)	4,1	3,8	3,6	4,2	4,1
Homens	3,4	3,3	3,1	3,9	3,6
Mulheres	4,9	4,5	4,3	4,5	4,7
disparidade entre sexos (M-H) (p.p.)	1,5	1,1	1,2	0,6	1,1

população desempregada - grupo etário e sexo

(milhares)

	2002		2003		2004		2005		2006	
	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%
desemprego total	270,5	100	342,3	100	365,0	100	422,3	100	427,8	100
Homens	121,4	44,9	160,9	47,0	172,9	47,4	198,1	46,9	194,8	45,5
Mulheres	149,1	55,1	181,4	53,0	192,2	52,7	224,1	53,1	233,1	54,5
15 -24 anos	77,6	28,7	89,4	26,1	89,2	24,4	90,6	21,5	88,5	20,7
Homens	36,7	47,3	41,9	46,9	43,7	49,0	42,8	47,2	43,9	49,6
Mulheres	40,9	52,7	47,5	53,1	45,6	51,1	47,8	52,8	44,5	50,3
25-34 anos	79,9	29,5	109,4	32,0	106,6	29,2	131,5	31,1	135,0	31,6
Homens	31,8	39,8	48,5	44,3	46,4	43,5	56,2	42,7	53,4	39,6
Mulheres	48,1	60,2	60,9	55,7	60,2	56,5	75,3	57,3	81,6	60,4
35 - 44 anos	53,3	19,7	69,2	20,2	75,9	20,8	89,8	21,3	89,2	20,9
Homens	21,2	39,8	28,7	41,5	31,9	42,0	37,6	41,9	37,1	41,6
Mulheres	32,2	60,4	40,5	58,5	44,1	58,1	52,2	58,1	52,1	58,4
45 e + anos	59,6	22,0	74,3	21,7	93,2	25,5	110,4	26,1	115,2	26,9
Homens	31,7	53,2	41,7	56,1	50,9	54,6	61,5	55,7	60,3	52,3
Mulheres	27,9	46,8	32,6	43,9	42,3	45,4	48,8	44,2	54,9	47,7

nota: - série tendo por referência as estimativas da população calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2001 e com a nova nomenclatura das regiões (NUTS 2002); os totais podem não corresponder à soma das parcelas por questões de arredondamento.

(1) não inclui os indivíduos desempregados que já arranjam emprego a começar nos 3 meses seguintes.

fonte: INE, Inquérito ao Emprego

despedimentos colectivos

informação mensal

	2006			2007		
	Outubro	Novembro	Dezembro	Janeiro	Fevereiro	Março
processos iniciados						
Empresas	13	13	13	21	20	18
Total de trabalhadores	3 072	1 337	1 947	3 922	1 261	923
Trabalhadores a despedir	2 764	654	566	745	281	187
processos concluídos						
Empresas	3	11	21	12	7	14
Total de trabalhadores	73	196	2 352	2 328	886	1 127
Trabalhadores a despedir	24	70	909	636	144	156
Despedidos	12	60	891	506	106	123
Revogação por acordo	3	6	14	33	12	23
Outras medidas	-	-	14	97	-	-

informação anual

	2001	2002	2003	2004	2005	2006
processos concluídos						
Empresas	39	71	94	95	94	116
Total de trabalhadores	5 806	7 561	12 646	11 818	10 035	10 570
Trabalhadores a despedir	2 023	2 836	3 236	2 624	1 504	2 377
Despedidos	322	2 053	637	848	739	1 931
Revogação	972	582	1 357	1 337	606	273
Outras medidas	660	46	1 160	232	2	70

Continente

redução ou suspensão da prestação do trabalho em situações de crise empresarial

informação mensal

	2006			2007		
	Outubro	Novembro	Dezembro	Janeiro	Fevereiro	Março
redução dos períodos normais de trabalho						
Empresas	1	2	1	-	-	-
Total de trabalhadores	17	13	9	-	-	-
Trabalhadores com redução	2	5	9	-	-	-
suspensão dos contratos de trabalho						
Empresas	2	3	2	2	-	1
Total de trabalhadores	30	109	44	97	-	40
Trabalhadores com suspensão	26	50	7	12	-	6
redução e suspensão ⁽¹⁾						
Empresas	3	5	3	2	-	1
Total de trabalhadores	47	122	53	97	-	40
Trabalhadores c/ redução + suspensão	28	55	16	12	-	6

informação anual

	2001	2002	2003	2004	2005	2006
Empresas	6	12	54	51	68	53
Total de trabalhadores	529	3 640	9 427	3 492	5 648	4 077
Redução	18	243	1 720	420	1 529	2 183
Suspensão	259	1 504	3 490	1 052	1 832	342
Redução + suspensão	277	1 747	5 210	1 472	2 447	2 525

(1) no caso de empresas que apliquem as duas medidas, redução e suspensão, as empresas e os respectivos trabalhadores estão incluídos em ambas, mas são contados apenas uma vez no total.

fonte: DGERT/MTSS

pedidos de emprego

	2006									2007			
	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.
pedidos de desempregados	38 537	44 602	41 736	43 654	43 259	65 237	57 504	54 442	41 761	57 189	42 860	46 503	37 964
Norte	13 316	15 704	15 031	15 354	14 796	24 021	19 032	18 013	14 200	19 629	15 255	16 091	13 144
Centro	6 557	7 021	6 810	7 391	7 362	11 890	9 682	8 831	7 402	10 331	7 089	7 553	5 990
Lisboa e Vale do Tejo	13 128	15 002	14 172	14 598	14 532	20 512	18 585	16 465	13 298	17 798	13 528	15 400	12 863
Alentejo	2 596	2 566	2 604	3 104	3 286	3 842	4 356	3 539	2 672	3 767	3 150	3 438	2 645
Algarve	1 780	2 169	1 915	1 896	1 875	2 998	3 863	5 362	2 873	3 426	2 277	2 429	1 869
Açores	447	1 182	374	395	411	707	741	721	581	888	561	519	580
Madeira	713	958	830	916	997	1 267	1 245	1 511	735	1 350	1 000	1 073	873
profissões com mais inscritos													
5.1 Pes.serv.protecção e segurança	5 142	5 977	6 605	6 402	6 095	7 738	8 502	8 678	5 553	8 299	5 950	6 509	5 353
9.1 Trab.não qualif. serv. e comércio	4 554	5 410	5 056	4 748	4 298	5 594	7 024	7 220	4 609	6 913	5 281	5 857	4 620
4.1 Empregados de escritório	4 231	4 930	4 435	4 859	5 023	6 153	6 275	5 616	4 366	6 119	4 499	4 787	4 023
9.3 Trab.não qual.minas,c.civil, ind.trans.	3 764	4 343	3 841	3 849	3 625	4 470	4 841	4 889	4 161	5 438	3 999	4 332	3 711
5.2 Manequins, vend. e demonstradores	3 518	4 100	3 536	3 544	3 782	4 877	5 155	4 451	3 127	5 388	4 048	4 451	3 440
pedidos de novo emprego ⁽¹⁾	34 445	38 773	36 425	36 383	35 154	54 864	48 357	47 184	37 332	49 192	36 928	40 646	33 821
Agricultura, pec.,caça, silv. e pesca	1 634	1 607	1 856	2 079	2 162	1 776	3 499	2 605	2 072	2 313	2 136	2 314	1 692
Indúst., energia, água e construção	11 266	12 766	11 553	10 853	10 298	12 890	13 562	13 255	12 198	14 678	11 246	12 113	9 965
Serviços	21 544	24 398	23 015	23 451	22 692	40 198	31 296	31 324	23 060	32 189	23 534	26 200	22 157
Sem classificação	1	2	1	-	2	-	-	-	2	12	12	19	7

(1) por actividade exercida no último emprego

ofertas de emprego

total	8 672	11 706	9 926	8 858	9 090	10 190	8 699	7 972	5 234	9 792	9 063	10 924	9 270
Norte	2 531	3 417	3 015	2 582	2 537	3 071	2 886	2 514	1 777	3 318	3 314	3 122	2 760
Centro	2 222	2 906	2 134	2 003	2 065	2 652	1 938	1 802	1 248	2 220	1 899	2 688	2 074
Lisboa e Vale do Tejo	2 109	2 940	2 638	2 711	2 850	2 791	2 568	2 223	1 481	2 540	2 257	2 670	2 208
Alentejo	364	650	587	389	496	537	377	382	172	346	281	443	641
Algarve	1 011	1 268	994	763	670	681	513	484	305	707	778	1 384	1 173
Açores	146	118	142	119	173	120	92	177	60	142	149	157	111
Madeira	289	407	416	291	299	338	325	390	191	519	385	460	303
Agricultura, pec.,caça, silv. e pesca	239	618	264	254	345	289	193	272	159	196	162	244	257
Indúst., energia, água e construção	2 569	3 621	3 391	2 837	2 662	3 736	3 119	2 586	1 815	3 899	3 320	3 360	2 709
Serviços	5 826	7 430	6 247	5 744	6 065	6 138	5 367	5 090	3 254	5 680	5 571	7 308	6 293
Sem classificação	38	52	24	23	18	27	20	24	6	17	10	12	11
profissões mais solicitadas													
5.1 Pes.serv.protecção e segurança	1 895	2 524	2 021	1 640	1 713	2 065	1 566	1 399	969	1 496	1 588	2 313	1 911
9.1 Trab.não qualif. serv. e comércio	952	1 314	1 152	984	961	816	699	671	414	931	879	1 136	1 081
9.3 Trab.não qual.minas,c.civil, ind.trans.	860	1 246	1 285	1 025	1 143	1 399	1 009	924	478	1 043	1 003	1 027	890
4.1 Empregados de escritório	663	809	705	604	599	707	679	637	438	896	811	868	747
5.2 Manequins, vend. e demonstradores	900	831	629	641	675	654	676	765	404	566	598	1 082	712
ofertas por 100 desempregados	22,5	26,2	23,8	20,3	21,0	15,6	15,1	14,6	12,5	17,1	21,1	23,5	24,4

colocações

total	5 108	6 278	5 461	4 676	4 478	5 469	5 483	4 744	3 205	4 589	4 609	5 839	4 820
Agricultura, pec.,caça, silv. e pesca	161	448	194	178	210	263	121	197	118	127	75	170	164
Indúst., energia, água e construção	1 401	1 743	1 756	1 545	1 306	1 963	1 870	1 618	960	1 820	1 788	1 863	1 415
Serviços	3 520	4 051	3 493	2 949	2 952	3 228	3 479	2 908	2 120	2 633	2 741	3 797	3 234
Sem classificação	26	36	18	4	10	15	13	21	7	9	5	9	7
colocações/ofertas (%)	58,9	53,6	55,0	52,8	49,3	53,7	63,0	59,5	61,2	46,9	50,9	53,5	52,0
Norte	50,1	47,0	50,2	46,4	40,0	46,9	55,6	52,2	52,6	37,3	44,1	47,7	42,0
Centro	69,3	62,8	72,6	61,3	55,2	64,6	76,3	74,3	73,1	58,5	66,5	64,2	73,0
Lisboa e Vale do Tejo	56,1	52,0	52,7	49,2	52,4	52,6	63,9	59,4	56,1	48,9	54,2	53,0	48,9
Alentejo	67,0	57,4	43,3	53,0	52,0	62,8	62,6	65,2	72,1	61,3	45,6	59,8	39,0
Algarve	59,4	51,9	52,2	64,5	53,1	45,5	62,6	56,8	66,6	40,9	45,8	45,0	52,9
Açores	97,3	86,4	55,6	67,2	41,0	61,7	81,5	44,6	181,7	55,6	32,9	69,4	53,2
Madeira	45,0	45,5	37,5	47,4	48,8	37,6	39,1	43,6	47,6	44,5	33,2	45,9	45,2

fonte: IEF/MTSS, Estatísticas Mensais

pedidos de emprego

	2006									2007			
	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.
pedidos de emprego	529 611	513 731	501 979	497 106	496 973	508 746	515 286	522 606	515 006	523 001	514 325	506 564	492 303
Desemprego registado	469 253	457 009	442 499	436 901	436 792	448 736	453 028	457 728	452 651	457 634	450 837	441 356	420 685
Empregados	29 637	25 424	27 814	28 019	29 595	30 193	31 468	32 846	30 388	34 831	31 177	30 879	36 063
Ocupados	25 116	25 209	25 088	24 761	23 275	23 405	24 190	24 817	25 379	23 329	24 447	25 563	26 169
Indisponíveis temporariamente	5 605	6 089	6 578	7 425	7 311	6 412	6 600	7 215	6 588	7 207	7 864	8 766	9 386

desemprego registado

desemprego registado	469 253	457 009	442 499	436 901	436 792	448 736	453 028	457 728	452 651	457 634	450 837	441 356	420 685
Homens	201 634	196 325	188 316	184 143	181 994	184 406	187 066	190 820	192 042	193 081	189 515	184 231	174 568
Mulheres	267 619	260 684	254 183	252 758	254 798	264 330	265 962	266 908	260 609	264 553	261 322	257 125	246 117
Menos de 25 anos	62 211	58 446	54 862	54 734	57 471	61 465	63 564	64 342	61 056	63 281	62 107	59 723	55 011
25 e mais anos	407 042	398 563	387 637	382 167	379 321	387 271	389 464	393 386	391 595	394 353	388 730	381 633	365 674
1º Emprego	32 127	30 001	28 806	29 900	32 938	36 701	37 783	37 459	33 708	35 534	35 330	34 752	32 725
Novo emprego	437 126	427 008	413 693	407 001	403 854	412 035	415 245	420 269	418 943	422 100	415 507	406 604	387 960
Agricultura, pec.,caça, silv. e pesca	17 240	15 149	14 504	14 573	14 638	13 657	15 374	15 803	15 966	16 363	16 577	16 340	14 924
Indúst., energia, água e construção	172 660	170 389	165 284	161 929	159 604	159 036	158 540	159 056	160 371	159 510	155 950	152 378	145 817
Serviços	246 659	240 927	233 396	230 026	229 148	238 898	240 894	244 987	242 200	245 773	242 523	237 419	226 760
Sem classificação	567	543	509	473	464	444	437	423	406	454	457	467	459
Menos de 1 ano	273 441	260 595	252 023	248 434	250 353	262 382	266 303	272 426	268 746	274 567	272 167	266 253	249 212
1 ano e mais	195 812	196 414	190 476	188 467	186 439	186 354	186 725	185 302	183 805	183 067	178 670	175 103	171 473
Nenhum nível de instrução	25 613	24 966	24 324	24 020	23 517	23 087	23 681	24 284	24 097	24 354	24 252	24 146	23 286
Básico - 1º ciclo	156 268	152 948	149 419	147 144	145 115	143 317	144 578	145 934	146 076	145 788	143 297	140 786	135 349
Básico - 2º ciclo	96 151	93 877	91 056	88 779	87 048	86 347	87 103	88 374	87 878	88 715	86 772	84 336	79 606
Básico - 3º ciclo	79 187	77 501	74 444	72 800	72 789	73 597	75 452	77 768	78 315	81 009	80 342	78 878	75 049
Secundário	71 564	69 660	66 871	66 447	67 929	70 798	72 814	75 035	74 066	75 021	74 119	71 757	68 399
Superior	40 470	38 057	36 385	37 711	40 394	51 590	49 400	46 333	42 219	42 747	42 055	41 453	38 996
Norte	211 657	209 237	203 615	202 065	201 203	206 257	205 956	207 365	203 860	202 244	199 027	195 616	188 310
Centro	63 630	61 502	58 981	58 918	59 980	62 742	63 810	64 647	64 067	66 585	65 729	63 766	59 587
Lisboa e Vale do Tejo	146 156	142 619	138 934	136 628	135 976	138 522	138 693	137 893	135 995	136 970	135 215	133 686	128 265
Alentejo	22 853	20 835	19 896	19 566	20 081	19 827	20 906	20 999	20 843	22 111	22 064	21 435	19 892
Algarve	13 662	11 756	10 195	9 163	8 887	9 898	11 442	14 404	15 360	16 480	16 038	14 494	12 347
Açores	3 951	3 726	3 556	3 258	3 369	3 544	3 710	3 923	4 062	4 349	4 372	4 165	4 154
Madeira	7 344	7 334	7 322	7 303	7 296	7 946	8 511	8 497	8 464	8 895	8 392	8 194	8 130

profissões com mais inscritos

9.1 Trab.não qualif.serv. e comércio	59 785	58 683	57 057	55 869	54 976	55 182	56 924	59 025	57 995	59 586	59 241	58 481	56 054
4.1 Empregados de escritório	54 575	53 671	51 924	51 262	51 403	52 487	53 190	53 593	52 990	53 352	52 625	51 452	49 526
5.1 Pes.serv.protecção e segurança	48 115	46 320	45 717	45 706	46 383	46 430	47 917	50 254	49 322	51 140	50 399	49 252	46 307
9.3 Trab.n/qual.minas,c.civil, ind.trans.	43 036	42 118	40 605	39 585	38 623	38 274	38 644	39 235	39 591	40 271	39 737	39 161	37 486
5.2 Maneq., vend. e demonstradores	36 240	35 770	34 849	34 126	34 070	33 695	33 237	33 003	33 452	34 394	34 468	33 882	32 555

peças ao serviço nos estabelecimentos (no fim do trimestre)

(milhares)

	2004		2005		
	3º Trimestre	4º Trimestre	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre
total	2 620,3	2 593,0	2 574,5	2 576,3	2 559,0
B Pesca	3,8	3,8	3,8	3,8	4,0
C Indústria extractiva	15,0	14,7	14,7	14,7	14,4
D Indústria transformadora	764,5	757,3	748,7	738,2	732,0
E Produção e dist.electric., gás e água	11,2	10,6	10,9	11,0	11,0
F Construção	347,1	346,6	350,7	354,5	348,7
G Comércio grosso e retalho, rep.autom.	571,0	564,0	555,4	553,6	550,4
H Alojamento e restauração	184,8	178,4	176,5	181,0	177,5
I Transportes, armazen.e comunicação	148,7	144,6	144,9	146,4	145,1
J Actividades financeiras	78,3	78,7	78,9	79,5	78,0
K Act.imobiliárias e serv.prest. empresas	251,6	250,8	245,0	245,4	248,9
M Educação	55,1	55,4	55,8	55,4	55,2
N Saúde e acção social	121,8	122,4	123,3	124,8	125,4
O Out. act. serv.colect., sociais e pessoais	67,3	65,7	66,1	67,4	68,5
Tempo Completo	2 510,2	2 495,5	2 476,6	2 476,2	2 510,2
Permanentes	2 058,7	2 051,0	2 040,3	2 017,5	2 058,7
A termo	331,3	314,5	303,5	328,7	331,3
Outras situações	120,2	130,0	132,8	130,0	120,2
Tempo parcial	110,1	97,5	97,9	100,2	110,1
Permanentes	63,1	57,3	56,7	59,6	63,1
A termo	38,0	30,9	32,9	30,2	38,0
Outras situações	9,0	9,3	8,3	10,4	9,0
entrada de pessoas nos estabelecimentos ⁽¹⁾	102,4	99,2	102,7	110,8	111,8
% em relação ao emprego total	3,9%	2,6%	4,0%	4,3%	4,4%
Criação de empregos	46,3%	45,1%	42,6%	43,6%	42,7%
Substituição de trabalhadores	31,8%	30,7%	28,8%	29,1%	31,4%
Reingresso de suspensões temp. e out. motivos	21,9%	24,2%	28,5%	27,3%	25,9%
saída de pessoas nos estabelecimentos ⁽¹⁾	119,9	124,7	123,0	108,6	129,3
% em relação ao emprego total	4,6%	4,8%	4,8%	4,2%	5,1%
Extinção de empregos	29,4%	31,0%	27,3%	30,1%	26,8%
Substituição de trabalhadores	19,7%	17,2%	18,3%	13,9%	19,2%
Suspensões temporárias e outros motivos	50,9%	51,9%	54,4%	56,0%	54,0%
pessoas com contrato a termo que passaram a contrato permanente	13,7	11,7	12,4	8,2	8,3
empregos vagos (no último dia do trimestre)	15,4	15,1	14,3	14,6	14,7
taxa de empregos vagos (%)	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6
pessoas colocadas por empresas de trabalho temporário ou com contrato de prestação de serviços (no último dia do trimestre)	86,7	91,7	68,0	85,2	90,2
nº médio de horas normais e suplementares ⁽²⁾	509,7	507,9	504,5	498,4	506,9
média semanal ⁽²⁾	38,8	38,7	38,8	38,4	38,6
nº médio de horas não trabalhadas ⁽²⁾	109,0	58,4	43,0	54,0	83,6
média semanal ⁽²⁾	8,3	4,4	3,3	4,1	6,4

(1) ao longo do trimestre

(2) por trabalhador, no trimestre

fonte: GEP/MTSS, Inquérito ao Emprego no Sector Estruturado

trabalho de menores

	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005
número de visitas específicas	4 736	5 620	7 100	11 043	6 957	11 755	12 142
empresas com situações ilícitas	189	111	81	39	16	16	8
Trabalhadores	2 887	1 229	1 157	617	171	100	85
Trabalhadores menores (< 16 anos)	233	126	91	42	18	16	8
<= 10 anos	-	-	-	-	-	-	-
11 anos	2	4	-	1	-	-	-
12 anos	6	-	-	-	-	-	-
13 anos	35	19	8	6	1	-	1
14 anos	51	33	24	12	6	4	-
15 anos	139	70	59	23	11	12	7

fonte: IGT/MTSS, Relatório Trabalho de Menores

população em educação ou formação - indicadores globais

(milhares)

	2002	2003	2004	2005	2006
população a estudar ou em formação	1 695	1 744	1 682	1 721	1 738
Homens	825	854	830	850	866
Mulheres	870	891	852	871	872
< 25 anos	1 537	1 564	1 520	1 553	1 564
Homens	756	772	751	769	781
Mulheres	782	792	769	785	783
25 - 44 anos	147	166	148	155	160
Homens	67	77	72	76	79
Mulheres	80	89	75	79	81
45 e + anos	10	14	14	12	14
Homens	3	5	6	5	6
Mulheres	8	10	8	7	8

nota: série revista tendo por referência as estimativas da população calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2001, recalibrada segundo a nova nomenclatura das regiões (NUTS 2002); o total pode não corresponder à soma das parcelas por questões de arredondamento.

fonte: INE, Inquérito ao Emprego

Portugal

formação profissional nas empresas com 100 e mais pessoas ao serviço

Indicadores globais	2000	2001	2002	2003	2004	2005
empresas	2 204	2 162	2 162	2 128	2 054^(c)	2 155
pessoas ao serviço , em 31 de Dezembro	840 495	827 434	838 415	807 517	770 078	789 965
- quadros superiores e médios (%)	11,6	11,8	15,8	14,8	15,1	13,7
- profissionais não qualificados ou de nível inferior (%)	12,3	13,4	12,6	12,5	11,7	13,6
- menos de 25 anos (%)	15,2	14,4	14,0	12,4	11,2	10,5
- mais de 65 anos (%)	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6
- coeficiente "população jovem/população idosa"	2,0	2,0	1,9	1,6	1,5	1,3
- habilitação inferior ao 1º ciclo do ensino básico (%)	2,8	2,4	2,0	1,9	1,7	1,8
- 3º ciclo do ensino básico (%)	18,8	19,3	19,5	19,9	20,5	20,9
- ensino superior universitário (%)	8,8	9,6	9,9	10,8	11,8	12,3
trabalhadores estrangeiros , em 31 de Dezembro	17 765	29 359	33 392	32 818	30 690	34 777
- peso no total do emprego (%)	2,1	3,5	4,0	4,1	4,0	4,4
- número médio por empresa	8	14	15	15	15	16
- UE (%)	21,6	11,6	15,5	10,8	12,3	11,3
- PALOP (%)	53,8	41,0	36,8	38,6	41,6	45,6
- Brasil (%)	9,5	14,4	14,6	16,2	16,7	16,4
- Outros (%)	15,1	33,0	33,1	34,4	29,4	26,7
trabalhadores com deficiência , em 31 de Dezembro	3 906	3 762	4 035	4 017	4 069	4 351
- peso no total do emprego (%)	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,6
- número médio por mil trabalhadores	5	5	5	5	5	6

Indicadores de Formação Profissional	2000	2001	2002	2003	2004	2005
participantes em acções de formação profissional:	493 057	625 477	574 169	675 566	756 389	876 376
- em acções dentro da empresa (%)	75,8	80,2	76,1	81,4	78,9	82,8
- em acções fora da empresa (%)	24,2	19,8	23,9	18,6	21,1	17,2
- quadros superiores e médios (%)	21,5	19,6	22,6	21,4	22,0	22,5
- profissionais qualificados ou altamente qualificados (%)	45,6	53,0	42,9	45,2	44,5	46,7
- profissionais não qualificados ou de nível inferior (%)	9,7	5,6	9,7	10,0	8,8	8,4
- número médio de participantes em acções de formação profissional, por cada mil trabalhadores	601	780	686	838	982	1 110
horas de formação profissional (%) :	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
- dentro da empresa (%)	72,0	70,9	68,4	69,4	69,8	75,0
- fora da empresa (%)	28,0	29,1	31,6	30,6	30,2	25,0
- peso face às horas efectivamente trabalhadas (%)	1,0	0,8	0,7	0,8	0,9	1,0
duração média das acções (horas):	25,2	18,2	18,8	16,3	16,0	15,4
- quadros superiores e médios	20,6	18,6	19,6	17,2	16,1	15,4
- prof. alt. qual. e altamente qualificados	23,8	16,7	17,9	13,5	12,8	13,0
- prof. não-qualificados ou de nível inferior	38,8	21,8	21,7	25,7	29,3	22,4
total de custos com a formação profissional (milhões de euros):	169,3	190,0	165,6	153,5	170,5	180,9
- a cargo da própria empresa (%)	61,5	61,1	60,8	64,9	60,1	66,7
- subsidiados por outras entidades (%)	38,5	38,9	39,2	35,1	39,9	33,3
- custo médio das acções de formação profissional, por participante (euros)	343,2	303,7	288,4	227,2	225,4	206,4

fonte: GEP/MTSS, Balanço Social

Continente

retribuição mínima mensal garantida ⁽¹⁾

(euros)	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007
trabalhadores do serviço doméstico	320,7	341,2	353,2	365,6	374,7	385,9	403,0
restantes trabalhadores	334,2	348,0	356,6				
diploma	Dec.Lei 313/2000 de 2/12	Dec.Lei 325/2001 de 17/12	Dec.Lei 320- C/2002 de 20/12	Dec.Lei 19/2004 de 20/01	Dec.Lei 242/2004 de 31/12	Dec.Lei 238/2005 de 30/12	Dec.Lei 2/2007 de 03/01
data de entrada em vigor	01/01/2001	01/01/2002	01/01/2003	01/01/2004	01/01/2005	01/01/2006	01/01/2007

nota: em 2004 foi uniformizado o valor do salário mínimo nacional do serviço doméstico com o salário mínimo nacional para as outras actividades

Continente

ganhos médios - indicadores globais

	2002	2003		2004		2005	
	Outubro	Abril	Outubro	Abril	Outubro	Abril	Outubro
remuneração de base média mensal (euros)	686,6	737,8	750,1	763,7	780,1	797,2	809,3
ganho médio mensal (euros)	820,8	872,2	886,5	906,2	921,6	945,4	959,6
Homens	924,0	974,3	994,3	1 006,2	1 029,5	1 051,8	1 066,4
Mulheres	672,9	726,0	735,2	760,1	768,6	791,8	803,1
remuneração de base/ganho (%)	83,7	84,6	84,6	84,3	84,6	84,3	84,3
trabalhadores abrangidos pela retribuição mínima mensal garantida ⁽¹⁾	4,0	5,2	6,2	5,8	5,5	4,8	4,5
Homens (%)	2,5	3,7	4,6	4,3	4,0	3,5	2,8
Mulheres (%)	6,3	7,2	8,4	8,1	7,5	6,6	6,9

Continente

ganho médio mensal - actividade económica

(euros)	2002	2003		2004		2005	
	Outubro	Abril	Outubro	Abril	Outubro	Abril	Outubro
total	820,8	872,2	886,5	906,2	921,6	945,4	959,6
C. Indústrias extractivas	857,9	868,0	914,7	913,5	924,5	914,73	928,0
D. Indústrias transformadoras	710,3	770,8	781,3	799,5	814,0	831,73	843,1
E. Prod.e distr.elect., gás e água	1 390,5	1 265,5	1 273,3	1 278,6	1 355,7	1 382,00	1 438,1
F. Construção	754,7	719,7	743,4	748,6	771,9	792,14	803,3
G.Com.gros.e ret.,rep.veíc.aut.	777,7	816,0	836,7	857,2	867,4	897,42	906,9
H. Alojamento e restauração	538,0	572,6	596,6	596,8	608,0	628,61	642,5
I. Transp., armaz.e comunicações	1 266,6	1 357,7	1 354,0	1 392,9	1 389,3	1 450,43	1 441,7
J. Actividades financeiras	1 707,1	1 816,4	1 836,4	1 899,3	1 895,6	1 902,11	1 974,5
K. Act.imob.,alug.serv prest.emp.	958,2	1 108,3	1 101,9	1 158,3	1 174,5	1 201,25	1 218,4
M. Educação	985,4	1 019,4	1 064,8	1 062,2	1 068,9	1 062,66	1 068,8
N. Saúde e acção social	661,8	726,2	733,2	742,0	739,9	777,49	778,2
O.Out.act.serv.colect.,soc.e pes.	925,5	1 068,6	1 082,3	1 111,5	1 121,6	1 126,55	1 148,3

Continente

trabalhadores abrangidos pela retribuição mínima mensal garantida ⁽¹⁾ - actividade económica

(percentagem)	2002	2003		2004		2005	
	Outubro	Abril	Outubro	Abril	Outubro	Abril	Outubro
total	4,0	5,2	6,2	5,8	5,5	4,8	4,5
C. Indústrias extractivas	1,3	1,7	0,5	1,7	2,3	1,9	2,5
D. Indústrias transformadoras	4,1	5,7	6,5	6,6	5,5	6,1	5,8
E. Prod.e distr.elect., gás e água	-	0,2	0,3	0,1	0,1	0,1	0,2
F. Construção	3,0	4,0	5,4	4,6	5,2	4,8	4,0
G.Com.gros.e ret.,rep.veíc.aut.	4,8	5,9	7,6	5,9	4,7	3,7	4,3
H. Alojamento e restauração	12,5	12,4	11,1	14,5	14,2	10,4	7,5
I. Transp., armaz.e comunicações	0,2	0,7	1,8	1,2	1,5	0,7	0,7
J. Actividades financeiras	0,2	0,6	0,3	0,7	0,4	0,2	0,2
K. Act.imob.,alug.serv prest.emp.	1,3	4,7	6,7	3,5	6,2	4,9	4,0
M. Educação	1,8	1,3	1,3	1,6	2,0	2,0	2,5
N. Saúde e acção social	1,8	2,8	3,5	3,6	3,5	2,7	2,4
O.Out.act.serv.colect.,soc.e pes.	7,6	6,4	7,8	11,2	9,2	6,1	8,7

(1) habitualmente designada por salário mínimo nacional

fonte: GEP/MTSS, Inquérito aos Ganhos

salários na construção civil e obras públicas - taxa de salário mensal por profissões

(euros)

	2005		2006		
	Outubro	Janeiro	Abril	Julho	Outubro
total	757	759	762	786	784
Engenheiro civil	2 033	2 028	2 041	2 065	2 047
Pedreiro em geral	642	640	641	664	662
Armador de ferro	621	624	629	638	635
Encarregado da construção civil	1 132	1 134	1 133	1 149	1 138
Carpinteiro de limpos	664	664	664	670	684
Carpinteiro de toscos	639	646	648	675	674
Espalhador de betuminosos	636	647	638	668	658
Ladrilhador (azulejador)	658	665	664	691	688
Estucador	604	612	609	629	641
Canalizador	696	704	704	722	726
Electricista em geral	765	771	758	783	779
Pintor da construção civil	620	619	620	634	649
Serralheiro civil	716	725	713	731	738
Motoristas veículos pesados mercadorias	721	728	732	753	759
Condutor máquinas de escavação	714	719	721	736	740
Servente da construção civil	539	545	540	555	559

salários na construção civil e obras públicas - taxa de salário horária por profissões

(euros)

	2005		2006		
	Outubro	Janeiro	Abril	Julho	Outubro
total	4,37	4,38	4,40	4,54	4,53
Engenheiro civil	11,93	11,91	12,02	12,16	12,00
Pedreiro em geral	3,71	3,69	3,70	3,83	3,82
Armador de ferro	3,59	3,60	3,63	3,68	3,66
Encarregado da construção civil	6,53	6,54	6,54	6,63	6,56
Carpinteiro de limpos	3,83	3,83	3,83	3,87	3,95
Carpinteiro de toscos	3,69	3,73	3,74	3,90	3,89
Espalhador de betuminosos	3,67	3,73	3,68	3,85	3,79
Ladrilhador (azulejador)	3,80	3,84	3,83	3,99	3,97
Estucador	3,49	3,53	3,51	3,63	3,70
Canalizador	4,02	4,06	4,06	4,16	4,19
Electricista em geral	4,42	4,45	4,37	4,52	4,50
Pintor da construção civil	3,58	3,57	3,58	3,66	3,74
Serralheiro civil	4,13	4,18	4,11	4,22	4,26
Motoristas veículos pesados mercadorias	4,16	4,20	4,22	4,35	4,38
Condutor máquinas de escavação	4,12	4,15	4,16	4,25	4,27
Servente da construção civil	3,11	3,14	3,11	3,20	3,22

nota: o inquérito foi reformulado em Janeiro de 2004. Os dados referem-se apenas a homens devido às características da actividade e das profissões em causa. Nas respostas das unidades inquiridas, apenas existem valores para as mulheres na profissão dos engenheiros civis, os quais não são representativos.

instrumentos de regulamentação colectiva do trabalho

informação mensal

	2006									2007			
	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.
convenções publicadas	13	13	31	50	28	22	18	10	13	13	10	16	20
CCT	8	8	20	34	24	12	9	7	7	8	7	13	9
ACT	4	1	3	4	1	2	4	2	3	2	-	1	6
AE	1	4	8	11	3	8	5	1	3	3	3	2	5
Regulamento de condições mínimas	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Decisão de arbitragem voluntária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
convenções consideradas⁽¹⁾	9	10	25	44	23	17	13	6	8	9	9	16	17
Trabalhadores abrangidos	86 582	275 355	80 279	510 858	63 701	167 105	18 887	46 785	26 841	20 123	9 010	64 102	123 386
A. Agri.,p.anim,caça,silvicultura	-	-	-	4 013	-	7 337	429	-	-	-	-	-	-
B. Pesca	-	-	593	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
C. Indústrias extractivas	-	-	-	-	-	-	4 436	-	-	-	-	-	-
D. Indústrias transformadoras	1 462	185 222	11 147	67 221	16 778	127 122	7 352	399	10 255	1 703	3 246	5 274	53 767
E. Prod.e distr.elect., gás e água	-	-	-	-	321	-	-	-	-	105	-	-	-
F. Construção	-	-	-	300 922	-	-	-	-	-	-	-	-	-
G.Com.gros.e ret.,rep.veic.aut.	82 417	11 951	26 449	36 202	12 656	2 453	6 595	-	14 232	10 704	221	22 875	62 605
H. Alojamento e restauração	121	-	40 137	-	10 805	13 511	-	-	110	-	-	-	-
I. Transp., armaz.e comunicações	2 582	630	571	24 070	-	3 115	-	-	-	6 411	5 346	-	7 014
J. Actividades financeiras	-	-	1 382	483	12 985	12 855	-	44 444	2 244	-	-	-	-
K. Act.imob.,alug.serv prest.emp.	-	-	-	18 524	6 728	-	-	-	-	-	-	-	-
L. Ad.pública, def.e s.social obrig.	-	-	-	-	-	415	-	-	-	-	-	-	-
M. Educação	-	-	-	-	3 415	-	-	-	-	-	-	34 733	-
N. Saúde e acção social	-	77 528	-	-	-	-	-	-	-	-	35	-	-
O.Out.act.serv.colect.,soc.e pes.	-	24	-	2 054	13	297	75	1 942	-	1 200	162	1 220	-
Zonas brancas (trab. adminstr.)	-	-	-	57 369	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Eficácia média ponderada (meses)	17,1	57,1	18,5	12,5	14,6	12,1	21,5	12,0	12,0	38,2	12,0	12,5	25,4
Varição média anualizada:													
Nominal	2,7	2,3	4,5	2,5	2,7	2,8	2,7	2,5	2,7	2,7	2,5	2,4	2,9
Deflacionada	0,3	0,0	2,2	0,1	0,2	0,3	0,2	0,2	0,3	-0,2	-0,5	-0,5	-0,1

informação anual

	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006
convenções publicadas	371	361	338	342	162	254	245
PRT	1	1	1	-	1	-	-
CCT	245	238	230	232	100	151	153
ACT	22	22	19	30	15	28	26
AE	103	100	88	80	46	73	65
Regulamento de condições mínimas	-	-	-	-	-	1	1
Decisão de arbitragem voluntária	-	-	-	-	-	1	-
trabalhadores abrangidos	1 452 521	1 396 234	1 385 942	1 512 278	600 469	1 074 029	1 418 784
eficácia (meses)	16,9	16,5	17,4	14,1	17,1	20,4	22,9

(1) para as quais existem dados que permitem os cálculos dos valores médios (não entram para estes cálculos as primeiras convenções, as paralelas de outras publicadas em meses anteriores, as convenções cujas alterações são não salariais e as convenções em que não se dispõe de elementos sobre os número de trabalhadores).

fonte: DGERT/MTSS

Portugal

índice de preços no consumidor

percentagem

variação:	2006									2007			
	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.
Em cadeia	0,5	0,4	-0,1	-0,3	-0,1	0,4	0,1	0,2	0,2	-0,3	0,0	1,2	0,9
Homóloga	3,7	3,8	3,7	3,0	2,9	3,0	2,7	2,4	2,5	2,6	2,4	2,3	2,7
Média (últimos 12 meses)	2,7	2,9	3,0	3,1	3,1	3,1	3,1	3,1	3,1	3,1	3,0	2,9	2,8

principais variações face ao mês anterior (%)

Serviços hospitalares	74,1
Tabaco	8,2
Produtos hortícolas	4,4
Combustíveis e lubrificantes para equipamento para transporte pessoal	2,9
Equipamento de processamento de dados	-1,3
Açúcar, confeitaria,mel e outros produtos à base de açúcar	-1,3
Equipamento telefónico e de telecópia	-2,2
Jardinagem	-5,2

fonte: INE, Índice de Preços no Consumidor

greves - informação mensal

	2005				2006								
	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.
número de greves	9	14	13	9	15	12	23	25	19	26	23	7	9
trabalhadores em greve	351	393	3 129	621	1 093	2 316	1 559	10 495	1 640	3 299	1 378	114	1 267
A. Agri.,p.anim,caça,silvicultura	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
B. Pesca	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
C. Indústrias extractivas	-	-	-	-	-	-	28	-	-	-	-	-	-
D. Indústrias transformadoras	252	255	2 003	114	520	1 933	933	2 311	1 055	1 845	1 304	16	331
E. Prod.e distr.elect., gás e água	-	-	46	-	-	-	-	-	-	34	-	-	-
F. Construção	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
G. Com.gros.e ret.,rep.veíc.aut.	-	-	-	-	-	6	-	-	-	16	28	-	-
H. Alojamento e restauração	-	-	166	137	-	-	-	156	74	46	-	10	-
I. Transp., armaz.e comunicações	99	132	15	292	516	322	236	4 781	311	1 034	30	-	936
J. Actividades financeiras	-	-	-	-	-	5	-	2 271	-	-	-	-	-
K. Act.imob.,alug.serv prest.emp.	-	-	35	-	-	-	362	976	200	169	7	83	-
M. Educação	-	6	54	-	-	-	-	-	-	32	4	-	-
N. Saúde e acção social	-	-	688	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
O. Out.act.serv.colect.,soc.e pes.	-	-	122	78	57	-	-	-	-	123	5	5	-
dias de trabalho perdidos	323	666	2 943	844	1 363	2 147	6 924	9 654	1 940	2 890	1 674	259	1 432

greves - informação anual

	2000	2001	2002	2003	2004	2005
número de greves	250	208	250	170	122	126
trabalhadores em greve	38 830	26 058	80 168	30 330	31 906	21 740
dias de trabalho perdidos	40 545	41 570	108 062	53 370	46 096	27 333
A. Agri.,p.anim,caça,silvicultura	-	-	-	-	-	-
B. Pesca	724	-	7 050	57	-	-
C. Indústrias extractivas	3 551	66	719	46	-	235
D. Indústrias transformadoras	12 564	21 406	53 908	23 857	16 097	15 018
E. Prod.e distr.elect., gás e água	474	24	3 018	384	115	63
F. Construção	-	42	194	19	95	59
G. Com.gros.e ret.,rep.veíc.aut.	396	382	1 855	124	291	45
H. Alojamento e restauração	120	304	2 198	120	561	440
I. Transp., armaz.e comunicações	17 861	13 769	31 999	26 586	13 908	3 854
J. Actividades financeiras	-	-	-	-	13 356	-
K. Act.imob.,alug.serv prest.emp.	3 692	3 437	3 782	972	743	4 078
M. Educação	-	121	221	1	-	70
N. Saúde e acção social	198	1 526	2 538	1 072	-	1 185
O. Out.act.serv.colect.,soc.e pes.	965	493	580	132	930	2 286
reivindicações (%)						
Salariais	n.d.	n.d.	n.d.	48,2	39,0	55,2
Condições de Trabalho	n.d.	n.d.	n.d.	23,2	26,1	20,9
Emprego e formação	n.d.	n.d.	n.d.	14,2	10,5	10,8
Processo regulamentação colectiva	n.d.	n.d.	n.d.	5,4	7,0	7,3
Livre exer. org. de trabalhadores	n.d.	n.d.	n.d.	1,1	0,7	-
Outras	n.d.	n.d.	n.d.	7,9	16,7	5,8
resultado alcançado (%)						
Totalmente aceite	3,4	9,0	9,0	9,5	12,5	13,9
Parcialmente aceite	14,6	15,1	14,7	9,3	19,5	16,2
Recusado	82,0	75,9	76,3	81,2	67,9	69,9

nota: - não são incluídas paralisações efectuadas fora do horário normal de trabalho (ex. greves ao trabalho extraordinário);

- a mesma greve pode desenvolver-se em vários sectores de actividade; por isso o total é igual ou inferior ao somatório dos vários sectores de actividade;

famílias com processamento de rendimento social de inserção (RSI)

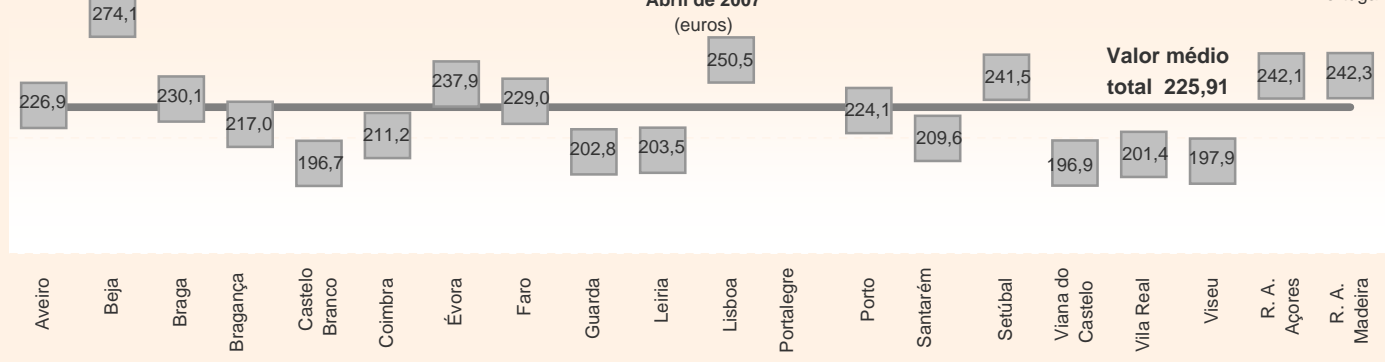
	2006									2007			
	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.
total	75 731	79 622	95 266	96 471	97 609	94 834	97 767	98 656	94 933	96 373	103 004	103 914	105 583
Aveiro	3 974	3 962	3 953	3 861	3 772	3 422	3 530	3 452	3 196	3 295	3 418	3 358	3 331
Beja	1 597	1 613	1 639	1 738	1 768	1 749	1 806	1 845	1 771	1 799	2 021	2 060	2 007
Braga	4 976	5 026	5 078	5 056	5 111	4 898	5 290	5 329	5 210	5 057	5 635	5 627	5 800
Bragança	238	235	231	243	238	214	240	255	263	274	323	336	338
Castelo Branco	950	957	961	993	997	938	974	989	985	1 026	1 082	1 103	1 160
Coimbra	3 786	3 812	3 858	3 884	3 870	3 658	3 862	3 858	3 670	3 690	3 996	4 044	4 059
Évora	1 392	1 391	1 405	1 419	1 453	1 366	1 431	1 443	1 438	1 464	1 531	1 575	1 649
Faro	2 795	2 786	2 790	2 762	2 726	2 612	2 642	2 606	2 446	2 592	2 833	2 880	2 908
Guarda	1 229	1 228	1 217	1 210	1 191	1 137	1 189	1 189	1 129	1 134	1 234	1 244	1 276
Leiria	1 743	1 890	2 036	2 122	2 120	2 116	2 138	2 180	2 055	2 112	2 348	2 383	2 424
Lisboa	9 412	10 040	10 456	10 408	10 400	10 093	10 391	10 601	10 320	10 518	11 184	11 363	11 717
Portalegre	1 444	1 471	1 481	1 484	1 488	1 450	1 438	1 510	1 438	1 497	1 601	1 613	1 635
Porto	16 767	19 479	34 423	35 217	36 217	35 741	36 684	36 806	35 677	36 193	38 038	38 439	38 901
Santarém	3 311	3 322	3 275	3 296	3 324	3 114	3 203	3 179	3 035	3 026	3 296	3 316	3 333
Setúbal	4 681	4 706	4 720	4 938	5 087	5 039	5 306	5 585	5 247	5 627	6 156	6 250	6 452
Viana do Castelo	1 971	1 944	1 933	1 890	1 892	1 774	1 827	1 792	1 716	1 699	1 860	1 896	1 921
Vila Real	2 783	2 755	2 746	2 772	2 823	2 747	2 788	2 851	2 783	2 657	2 977	3 010	3 043
Viseu	5 254	5 475	5 416	5 513	5 483	5 486	5 564	5 644	5 285	5 551	5 843	5 799	5 964
R.A. Açores	4 901	4 943	5 016	5 049	5 015	4 684	4 910	4 975	4 727	4 698	5 046	5 005	5 035
R.A. Madeira	2 527	2 587	2 632	2 616	2 634	2 596	2 554	2 567	2 542	2 464	2 582	2 613	2 630

Valor médio da prestação de RSI, por família

Abril de 2007

(euros)

Portugal



Portugal

beneficiários com processamento de rendimento social de inserção (RSI)

	2006									2007			
	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.
total	214 830	225 468	265 056	268 367	271 097	262 730	271 815	274 436	264 373	267 752	286 418	288 755	293 210
Aveiro	11 737	11 695	11 665	11 366	11 006	9 978	10 128	9 884	9 139	9 439	9 727	9 540	9 506
Beja	5 199	5 247	5 346	5 706	5 799	5 693	5 905	6 049	5 787	5 847	6 511	6 601	6 515
Braga	15 249	15 408	15 484	15 442	15 626	14 828	16 248	16 342	16 013	15 472	17 155	17 143	17 641
Bragança	646	628	596	631	614	562	641	672	679	725	872	913	918
Castelo Branco	2 795	2 801	2 834	2 941	2 951	2 786	2 883	2 914	2 877	3 034	3 181	3 242	3 420
Coimbra	9 380	9 475	9 619	9 693	9 635	9 085	9 647	9 644	9 184	9 248	10 034	10 214	10 247
Évora	4 335	4 354	4 394	4 468	4 564	4 282	4 464	4 511	4 498	4 580	4 799	4 943	5 163
Faro	8 403	8 392	8 422	8 296	8 223	7 795	7 950	7 834	7 334	7 735	8 423	8 559	8 637
Guarda	3 780	3 771	3 723	3 711	3 657	3 464	3 640	3 681	3 497	3 505	3 791	3 825	3 917
Leiria	4 829	5 214	5 566	5 809	5 831	5 793	5 918	6 015	5 677	5 807	6 530	6 590	6 670
Lisboa	25 673	27 344	28 830	28 799	28 824	28 075	28 983	29 730	28 945	29 562	31 578	32 027	33 005
Portalegre	4 798	4 869	4 906	4 924	4 925	4 797	4 758	4 991	4 791	4 992	5 360	5 395	5 463
Porto	43 512	50 807	88 200	90 163	92 459	91 177	93 775	94 079	91 310	92 299	96 981	97 871	98 862
Santarém	9 327	9 367	9 204	9 262	9 345	8 669	9 050	8 961	8 586	8 578	9 311	9 389	9 465
Setúbal	13 345	13 478	13 475	13 977	14 393	14 264	15 059	15 776	14 915	15 902	17 387	17 639	18 180
Viana do Castelo	5 232	5 145	5 125	5 021	5 020	4 730	4 893	4 808	4 608	4 578	5 007	5 091	5 163
Vila Real	7 326	7 266	7 216	7 270	7 414	7 217	7 344	7 548	7 369	7 024	7 852	7 975	8 070
Viseu	14 181	14 805	14 636	14 935	14 866	14 855	15 136	15 342	14 385	14 995	15 856	15 756	16 192
R.A. Açores	17 809	17 988	18 225	18 388	18 329	17 176	18 017	18 239	17 382	17 276	18 548	18 436	18 526
R.A. Madeira	7 274	7 414	7 590	7 565	7 616	7 504	7 376	7 416	7 397	7 154	7 515	7 606	7 650

nota: dados sujeitos a atualizações

fonte: IIESS/MTSS, Estatísticas da Segurança Social

invalidez, velhice e sobrevivência

	2006					2007			
	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.
pensionistas activos	2 722 792	2 720 136	2 723 699	2 728 902	2 735 785	2 737 944	2 739 977	2 738 775	2 739 903
Invalidez	317 458	316 831	316 034	315 780	316 002	314 841	314 722	314 708	314 600
Velhice	1 738 381	1 741 302	1 744 132	1 747 586	1 751 732	1 754 709	1 755 871	1 756 003	1 756 247
Sobrevivência	666 953	662 003	663 533	665 536	668 051	668 394	669 384	668 064	669 056
pensionistas com reforma antecipada	118 545	119 219	119 813	120 468	121 955	121 972	122 211	123 133	124 501

Portugal

prestações familiares

titulares	1 726 066	n.d.	1 722 324	1 754 039	n.d.	1 632 966	1 669 163	1 688 087	n.d.
Abono de família	1 647 372	n.d.	1 647 408	1 677 201	n.d.	1 558 287	1 594 001	1 611 708	n.d.
Crianças e jovens deficientes	52 876	n.d.	52 954	54 066	n.d.	52 742	51 749	53 074	n.d.
Subs. educação especial	4 780	n.d.	937	1 378	n.d.	846	1 848	1 643	n.d.
Subsídio vitalício	10 450	n.d.	10 477	10 661	n.d.	10 511	10 787	10 823	n.d.
Subs. assistência 3ª pessoa	10 588	n.d.	10 548	10 733	n.d.	10 580	10 778	10 839	n.d.

Nota: Os meses de Setembro e Dezembro foram processados em Agosto e Novembro, respectivamente.

Portugal

desemprego e apoio ao emprego

requerimentos deferidos	12 250	20 454	20 557	20 113	13 430	20 457	14 682	15 689	11 604
Subsídio de desemprego	10 427	18 320	17 476	15 729	10 147	17 374	13 454	13 455	8 556
Subs. social de desemprego inicial	1 823	2 134	3 081	4 384	3 283	3 083	1 228	2 234	3 048
beneficiários	288 707	292 874	298 424	299 283	294 580	298 542	296 956	289 502	286 043
Subsídio de desemprego	220 265	224 381	226 875	225 245	219 366	222 041	219 905	215 842	209 416
Subs. social de desemprego inicial	29 418	28 700	30 115	32 437	34 469	35 801	36 767	32 437	35 850
Subsídio social de desemprego subsequente	38 859	39 632	41 258	41 429	40 581	40 540	40 137	41 077	40 626
Prolongamento do subsídio social de desemprego	165	161	176	172	164	160	147	146	151
beneficiários estrangeiros	13 166	13 103	13 760	14 288	14 369	14 703	14 914	14 861	14 234

Portugal

doença e maternidade

beneficiários	104 207	119 111	144 154	121 956	90 094	141 157	161 137	134 808	124 748
Doença	89 675	102 044	121 627	104 219	78 160	120 349	138 918	113 931	107 003
Maternidade	6 749	7 999	10 155	8 132	5 444	9 178	8 971	7 978	7 228
Paternidade	39	39	43	43	25	53	42	48	36
Licença parental	2 376	2 868	3 952	2 981	1 965	3 524	3 374	2 936	2 596
Licença de 5 dias	2 975	3 613	5 012	3 659	2 407	4 186	4 172	3 560	3 130
Assistência a familiares	2 393	2 548	3 365	2 922	2 093	3 867	5 660	6 355	4 755
baixas	92 738	105 528	126 675	108 150	80 810	125 835	146 796	121 680	113 069
Doença	90 313	102 964	123 283	105 209	78 713	121 933	141 078	115 253	108 268
Assistência a familiares	2 425	2 564	3 392	2 941	2 097	3 902	5 718	6 427	4 801

nota: dados sujeitos a actualizações

fonte: IIES/MTSS, Estatísticas da Segurança Social

acidentes de trabalho não mortais e mortais - actividade económica

	2002			2003		
	Total	Não mortais	Mortais	Total	Não mortais	Mortais
total	248 097	247 740	357	237 222	236 910	312
A. Agri.,p.anim,caça,silvicultura	7 103	7 064	39	7 218	7 196	22
B. Pesca	2 044	2 038	6	2 045	2 042	3
C. Indústrias extractivas	2 854	2 849	5	2 449	2 441	8
D. Indústrias transformadoras	89 560	89 485	75	82 537	82 485	52
DA. Ind.alim., bebidas e tabaco	9 114	9 106	8	8 690	8 682	8
DB. Indústria têxtil	8 442	8 441	1	7 545	7 540	5
DC. Ind.couro e prod.do couro	3 534	3 533	1	2 918	2 918	0
DD. Ind.madeira, cortiça e suas obras	8 211	8 206	5	7 863	7 857	6
DE. Ind.papel e cartão, edição e s.artigos	2 887	2 882	5	2 259	2 257	2
DF. Fab.coque, prod.petro.ref.e comb.nuclear	13	13	0	18	18	0
DG. Fab.prod.quím., fibras sint.ou artificiais	1 405	1 399	6	1 153	1 148	5
DH. Fab.art.borracha e mat.plásticas	3 346	3 344	2	2 921	2 920	1
DI. Fab.outr.prod.min.não metálicos	9 094	9 084	10	8 299	8 294	5
DJ. Ind.metalúrg.base e prod.metálicos	19 715	19 692	23	19 192	19 181	11
DK. Fab.máquinas e equipamento, n.e.	7 478	7 473	5	7 272	7 269	3
DL. Fab.equipam.eléctrico e óptica	2 538	2 537	1	1 967	1 966	1
DM. Fab.material de transporte	5 166	5 161	5	4 585	4 582	3
DN. Ind.transformadoras, n.e.	8 617	8 614	3	7 855	7 853	2
E. Prod.e distr.elect., gás e água	1 021	1 017	4	1 058	1 057	1
F. Construção	57 083	56 974	109	53 978	53 865	113
G.Com.gros.e ret.,rep.veic.aut.	36 009	35 977	32	35 171	35 133	38
H. Alojamento e restauração	9 087	9 083	4	8 689	8 685	4
I. Transp., armaz.e comunicações	10 395	10 357	38	10 293	10 259	34
J. Actividades financeiras	721	721	0	620	619	1
K. Act.imob.,alug.serv prest.emp.	11 878	11 856	22	11 602	11 585	17
L. Admin. Pública defesa e seg. social	5 631	5 625	6	5 459	5 450	9
M. Educação	1 520	1 519	1	1 475	1 474	1
N. Saúde e acção social	5 651	5 650	1	5 814	5 813	1
O.Out.act.serv.colect.,soc.e pes.	4 880	4 873	7	5 022	5 019	3
P. Famílias com empreg. domésticos	956	953	3	1 055	1 055	0
Q. Org. inter. e out. inst. ext-territ.	0	0	0	16	16	0
Ignorado	1 704	1 699	5	2 721	2 716	5

acidentes de trabalho não mortais e mortais - grupo etário

	2003		
	Total	Não mortais	Mortais
total	237 222	236 910	312
Menos de 15 anos	34	34	0
15 a 17 anos	2 950	2 947	3
18 a 24 anos	32 645	32 624	21
25 a 34 anos	64 622	64 560	62
35 a 44 anos	61 789	61 729	60
45 a 54 anos	44 084	44 005	79
55 a 64 anos	17 962	17 912	50
65 e mais anos	2 822	2 812	10
Ignorado	10 314	10 287	27

nota: os dados apresentados não incluem acidentes de trajecto (ver Conceitos)

fonte: GEP, Acidentes de Trabalho

estrutura empresarial - indicadores globais

	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005
empresas	213 589	228 819	244 241	268 701	284 006	299 790	306 567	312 939	340 782
estabelecimentos	248 664	265 861	284 368	311 334	328 406	344 333	354 224	362 931	394 731
peessoas ao serviço	2 349 778	2 465 555	2 580 331	2 699 609	2 850 920	2 819 771	2 848 286	2 899 298	3 069 342
trabalhadores por conta de outrem	2 168 993	2 250 344	2 375 674	2 464 762	n.d.	2 564 966	2 618 052	2 686 646	2 855 059
remuneração média mensal base (euros) ⁽¹⁾	535	565	586	612	n.d.	686	712	740	765
ganho médio mensal (euros) ⁽¹⁾	639	678	700	730	n.d.	819	851	879	908

Portugal

remuneração média mensal base - profissão

2005	Aveiro	Beja	Braga	Bragan- ça	Castelo Branco	Coim- bra	Évora	Faro	Guarda	Leiria	Lisboa	Porta- legre	Porto	Santa- rém	Setúbal	Viana Castelo	Vila Real	Viseu
total	695	616	596	587	598	674	658	670	590	671	1 004	633	724	660	743	599	634	610
1 QUAD.SUPERIORES ADM. PÚBLICA, DIRIG. E QUAD.SUPER.EMPRESA	1 774	1 089	1 325	961	1 257	1 334	1 389	1 275	911	1 239	2 638	1 424	1 772	1 389	1 808	1 052	1 119	1 204
1.1 Quadros superiores da adm. pública	1 376	1 360	1 097	1 393	1 675	1 681	1 930	1 256	1 312	932	2 285	1 371	1 633	1 487	1 713	1 499	1 479	946
1.2 Directores de empresas	2 309	1 705	1 819	1 366	1 725	1 871	1 966	1 742	1 389	1 826	3 020	2 289	2 252	2 009	2 428	1 516	1 561	1 661
1.3 Direct.e gerent.pequenas empresas	759	575	694	612	642	707	762	751	572	692	1 267	687	892	706	862	601	592	654
2 ESPECIALISTAS DAS PROFISSÕES INTELECTUAIS E CIENTÍFICAS	1 440	1 333	1 336	1 172	1 237	1 412	1 420	1 229	1 214	1 295	1 778	1 252	1 490	1 338	1 453	1 391	1 539	1 270
2.1 Espec.ciênc.físicas, matem.engenh.	1 635	1 703	1 475	1 131	1 245	1 615	1 867	1 493	1 463	1 422	2 006	1 707	1 656	1 669	1 866	1 424	1 481	1 460
2.2 Espec.ciências vida e profis.saúde	1 711	1 294	1 270	1 295	1 344	1 433	1 365	1 272	1 155	1 315	1 658	1 240	1 643	1 338	1 415	1 370	1 803	1 356
2.3 Docentes ens. secundário, superior e profissões similares	1 489	1 332	1 489	1 297	1 348	1 596	1 516	1 223	1 470	1 500	1 592	1 023	1 489	1 440	957	1 730	1 366	1 363
2.4 Outros espec.profis.intelect.e cient.	1 123	1 180	1 131	1 025	1 122	1 176	1 204	1 071	978	1 025	1 663	1 097	1 280	1 070	1 287	1 070	1 072	1 050
3 TÉCNIC. E PROF. NÍV. INTERMÉDIO	1 014	946	938	874	955	973	992	971	913	939	1 317	965	1 062	943	1 050	875	903	902
3.1 Técnicos e prof.nível intermédio das ciênc.físicas e químicas da engenharia	992	911	840	824	879	935	1 003	953	806	891	1 277	890	967	918	1 066	848	891	831
3.2 Profissionais de nível intermédio das ciências da vida e da saúde	880	817	811	736	864	914	851	916	765	836	906	732	806	848	847	839	906	862
3.3 Profis. nível intermédio do ensino	823	946	867	903	1 036	916	948	947	940	792	1 008	859	926	875	842	821	805	848
3.4 Outros téc. e prof. nível intermédio	1 086	993	1 034	904	999	1 021	1 027	990	986	1 021	1 412	1 069	1 160	992	1 137	918	934	970
4 PESSOAL ADMINISTRATIVO E SIM.	686	686	640	645	654	685	698	691	662	659	837	687	713	665	716	643	630	644
4.1 Empregados de escritório	714	716	666	697	687	716	727	733	699	681	875	725	743	689	756	686	676	674
4.2 Empregados de recepção, caixas, bilheteiras e similares	530	593	512	507	505	547	600	606	527	544	625	530	552	543	559	511	489	517
5 PES. DOS SERV. E VENDEDORES	509	498	497	468	485	502	507	557	481	503	579	493	523	501	516	476	474	485
5.1 Pessoal dos serv.directos e partic.de protecção e segurança	492	495	479	466	486	494	498	577	477	481	566	500	494	490	496	474	479	479
5.2 Manequins, vended.e demonstradores	542	507	524	471	485	514	527	515	492	537	600	480	563	517	545	480	462	496
6 AGRICULTORES E TRAB. QUALIF. DA AGRICULTURA E PESCAS	497	499	438	489	471	484	534	537	459	531	543	509	475	511	523	448	457	471
6.1 Agricultores e trab. qualificados da agric., criação de animais e pescas	497	499	438	489	471	484	534	537	459	531	543	509	475	511	523	448	457	471
7 OPERÁRIOS, ARTÍFICES E SIMILAR.	565	588	482	527	515	571	616	608	524	621	678	561	520	606	641	498	528	528
7.1 Operários, artífices e trab.similares da indústria extractiva e construção civil	547	598	523	515	540	560	606	597	547	596	632	546	546	588	595	504	529	533
7.2 Trab.metalurgia e metalomec.e sim.	672	661	594	598	614	692	686	673	624	750	781	665	640	694	730	598	569	603
7.3 Mecânicos precisão, oleiros e vidreiros, artesãos, trab. artes gráficas e similares	544	565	519	509	519	561	592	605	508	594	750	528	595	591	612	529	516	526
7.4 Outros operários, artífices e similares	490	461	429	462	428	454	500	547	444	485	555	491	434	512	542	428	463	449
8 OPERADORES DE INSTALAÇÕES E MÁQUINAS E TRAB. DA MONTAGEM	597	556	523	534	539	619	604	616	535	616	677	600	572	613	729	561	541	570
8.1 Operad.instalações fixas e similares	629	582	582	555	630	797	670	642	527	662	798	688	659	649	961	629	562	607
8.2 Operadores máquinas e trab.montagem	572	545	505	521	495	535	604	641	481	577	732	605	536	575	746	539	489	553
8.3 Condutores veículos e embarc. e oper.equipamento pesados móveis	619	552	561	536	561	608	592	609	574	634	637	568	588	625	635	571	564	573
9 TRABALHAD. NÃO QUALIFICADOS	468	453	444	437	456	468	463	513	472	480	524	459	479	461	482	447	439	440
9.1 Trab.não qualif.serviços e comércio	466	452	452	443	442	473	463	517	443	464	527	450	489	460	481	446	437	444
9.2 Trab.não qualif.agricultura e pescas	449	454	427	459	435	426	467	483	449	425	511	468	440	458	438	425	487	453
9.3 Trab.não qualif.minas, constr.civil e ob.públicas,ind.transf. transportes	470	455	435	422	473	463	462	501	498	496	516	469	463	462	487	450	432	434
TRAB. SEM PROFISSÃO ATRIBUÍDA																		
Aprendizes, praticantes, auxiliares, ajudantes, estagiários	420	408	406	409	413	422	461	407	394	442	455	408	418	413	434	386	408	448
Encarregados	916	585	731	608	786	682	802	768	589	887	980	797	808	782	889	716	664	873
Licenciados e bacharéis	1 155	1 037	1 085	1 061	1 255	0	907	1 348	1 240	1 500	2 197	614	1 366	605	1 676	1 603	783	1 113
Outros trab.sem profissão atribuída	529	425	615	704	413	495	0	441	386	456	793	421	691	596	552	425	425	449

fonte: GEP/MTSS, Quadros de Pessoal

(1) dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo

Acções de formação profissional – Consideram-se como acções de formação as que resultam de um conjunto de actividades devidamente planeadas e estruturadas, visando a aquisição de conhecimentos e capacidades exigidas para o exercício das funções próprias de uma profissão ou grupo de profissões. São consideradas quer as acções de formação realizadas pela empresa/entidade nas suas instalações, quer as realizadas por outras entidades mas em que participaram trabalhadores da empresa.

Beneficiário do rendimento social de inserção: membros do agregado familiar do titular do RSI, incluindo o próprio titular.

Colocações: ofertas de emprego satisfeitas, com candidatos apresentados pelos Centros de emprego.

Desempregados: todos os indivíduos com 15 e mais anos que, no período de referência não tinham trabalho remunerado nem outro qualquer e que estavam disponíveis para trabalhar, num trabalho remunerado ou não e que tenham procurado um trabalho, nas últimas 4 semanas, remunerado ou não.

Desemprego de longa duração: pessoas em situação de desemprego há 12 meses ou mais.

Despedimento colectivo: cessação de contratos de trabalho promovida pelo empregador e operada simultânea ou sucessivamente no período de três meses, abrangendo, pelo menos, dois ou cinco trabalhadores, conforme se trate, respectivamente, de empresa que empregue até 50 ou mais de 50 trabalhadores, sempre que aquela ocorrência se fundamente em encerramento de uma ou várias secções ou estrutura equivalente ou redução de pessoal determinada por motivos de mercado, estruturais ou tecnológicos (n.º 1 do artigo 397º do Código do Trabalho). O procedimento de despedimento colectivo inicia-se com a comunicação do empregador da intenção de proceder ao despedimento, acompanhada, nomeadamente, da indicação do número de trabalhadores a despedir. Segue-se uma fase de negociações com os representantes dos trabalhadores, com vista a um acordo sobre a dimensão e efeitos das medidas a aplicar e, bem assim, outras medidas que reduzam o número de trabalhadores a despedir. Uma alternativa que frequentemente evita ou diminui o número de trabalhadores despedidos é a revogação (por acordo com os próprios trabalhadores) dos contratos de trabalho. No final, o total de trabalhadores despedidos ou a quem se apliquem outras medidas pode não coincidir com o número inicial de trabalhadores a despedir.

Disparidade de emprego entre os sexos: diferença entre as taxas de emprego feminino e masculino em pontos percentuais.

Disparidade de desemprego entre os sexos: diferença entre as taxas de desemprego feminino e masculino em pontos percentuais.

Empresa: Entidade económica que desenvolve uma determinada actividade, sendo constituída por uma sede social e estabelecimentos com localizações diversas.

Empregos vagos: empregos criados de novo ou que já existem mas que continuam vagos, ou que ficarão vagos, para os quais a entidade patronal procurou activamente e está disposta a continuar a procurar, um candidato adequado externo ao estabelecimento (através da publicação de anúncios nos meios de comunicação social ou Internet, contactos com centros de emprego, etc.) a fim de os admitir imediatamente ou num futuro próximo (3 meses).

Estabelecimento: unidade local que, sob um único regime de propriedade ou de controlo, produz exclusiva ou principalmente um grupo homogéneo de bens ou serviços, num único local.

Família ou agregado familiar de RSI: conjunto de pessoas que vivem em economia comum, especificando o cônjuge ou pessoa que viva com o titular em união de facto há mais de um ano, e em geral todos os menores a cargo, quer tenham ou não laços de parentesco com o titular. Poderão ainda ser considerados outros adultos que se encontrem na exclusiva dependência económica do agregado, caso sejam estudantes ou estejam dispensados de disponibilidade activa para a inserção profissional ou quando o agregado não tenha, incluindo a pessoa em causa, direito à prestação.

Greve: considera-se greve, em sentido amplo, a abstenção ou perturbação temporária e concertada dos termos normais de prestação de trabalho por parte de um grupo de trabalhadores, tendo em vista forçar as entidades empregadoras ou os poderes públicos à aceitação das suas reivindicações. São apresentadas as greves em que os trabalhadores paralisam a sua prestação de trabalho durante o período normal de trabalho (Greve clássica).

Instrumento de regulamentação colectiva de trabalho (IRCT): conjunto de normas reguladoras das relações de trabalho de natureza convencional, arbitral ou regulamentar. Pode ser:

- **Contrato colectivo (CCT):** conjunto de normas reguladoras das relações

de trabalho resultante de acordo entre uma ou mais associações de empregadores e uma ou mais associações sindicais.

- **Acordo colectivo (ACT):** conjunto de normas reguladoras das relações de trabalho resultante de acordo entre uma pluralidade de empregadores para diferentes empresas e uma ou mais associações sindicais.

- **Acordo de empresa (AE):** conjunto de normas reguladoras das relações de trabalho resultante de acordo entre um empregador para uma empresa ou estabelecimento e uma ou mais associações sindicais.

Convenção colectiva: designação genérica que abrange o contrato colectivo, o acordo colectivo e o acordo de empresa.

A convenção colectiva pode ser:

- **vertical:** a celebrada por associações sindicais que representam tendencialmente a totalidade dos trabalhadores do sector de actividade, empresa ou estabelecimento a que se aplica;

- **horizontal:** a celebrada por associações sindicais que representam apenas algumas categorias de trabalhadores do sector de actividade, empresa ou estabelecimento a que se aplica.

- **Decisão arbitral:** conjunto de normas reguladoras das relações de trabalho adoptadas por árbitros.

- **Regulamento de condições mínimas (RCM):** conjunto de normas reguladoras das relações de trabalho adoptadas por regulamento do Ministro responsável pela área laboral e do Ministro da tutela ou o responsável pelo sector de actividade.

- **Regulamento de extensão (RE):** regulamento emitido pelo Ministro responsável pela área laboral que estende o âmbito de aplicação de uma convenção colectiva ou decisão arbitral.

Ofertas de emprego: empregos disponíveis comunicados pelas entidades empregadoras aos Centros de Emprego.

Licença de 5 dias: prestação pecuniária, substitutiva do rendimento do trabalho, concedida ao pai da criança nas seguintes condições: licença de 5 dias úteis seguidos ou interpolados, no primeiro mês a seguir ao nascimento do filho;

Participantes em acções de formação profissional: trabalhadores ao serviço nas empresas. São contabilizados tantas vezes quantas as acções em que participaram.

Pedidos de emprego: total de pessoas com idade igual ou superior a 16 anos (salvaguardadas as reservas previstas na Lei), inscritas nos Centros de Emprego para obter um emprego por conta de outrem. Subdividem-se:

- **empregados:** têm um emprego que pretendem abandonar;

- **ocupados:** trabalhadores ocupados em programas especiais de emprego;

- **desempregados (desemprego registado):** não têm um emprego e estão imediatamente disponíveis para trabalhar, dos quais: primeiro emprego nunca trabalharam e novo emprego, já trabalharam.

- **indisponíveis temporariamente:** desempregados ou empregados que não reúnem condições imediatas para o trabalho por motivos de saúde.

Pensão invalidez: prestação pecuniária mensal concedida em vida dos beneficiários, que, havendo completado um prazo de garantia de 60 meses de registo de remunerações, (para todos os regimes excluindo o regime de seguro social voluntário em que o prazo é de 72 meses com entrada de contribuições), e antes de atingirem a idade de reforma por velhice, se encontrem, por motivo de doença ou acidente, definitivamente incapacitados de trabalhar na sua profissão. No regime não contributivo e equiparados trata-se de uma prestação concedida a trabalhadores rurais que não tiveram possibilidade de preencher o período de garantia.

Pensão sobrevivência: prestação pecuniária mensal concedida a familiares do beneficiário (cônjuges, ex-cônjuges, descendentes ou equiparados, ascendentes) que à data da morte tenha completado 36 meses de contribuições, pertencentes ao regime geral da segurança social, ao regime regulamentar rural, e ao regime do seguro social voluntário onde o prazo é de 72 meses com entrada de contribuições. No regime não contributivo e equiparados trata-se de uma prestação pecuniária concedida ao cônjuge sobrevivente dos pensionistas abrangidos pelo regime transitório dos rurais.

Pensão velhice: prestação pecuniária mensal, concedida em vida dos beneficiários, que tenham completado 15 anos civis com entrada de contribuições, com uma densidade contributiva de, pelo menos, 120 dias de registo de remunerações por ano, (excluindo o regime do seguro social voluntário em que o prazo é de 144 meses com entrada de contribuições), e com idade mínima de 65 anos, para o sexo masculino. Para o sexo feminino a idade estava fixada em 62 anos até 1993 e, a partir de 1994, irá evoluir de 62 para 65 com um aumento de 6 meses por ano civil.

Pensionista activo: todos os pensionistas que à data se encontram a receber um qualquer tipo de pensão.

Pessoal ao serviço: pessoas que no período de referência efectuaram qualquer trabalho remunerado de pelo menos uma hora para o estabelecimento, independentemente do vínculo que tinham.

Inclui as pessoas temporariamente ausentes, nas datas de referência, por férias, maternidade, conflito de trabalho, formação profissional, assim como por doença e acidente de trabalho de duração igual ou inferior a um mês.

Inclui também os trabalhadores de outras empresas que se encontram a trabalhar no estabelecimento sendo aí directamente remunerados

Inclui ainda os sócios gerentes, cooperantes e familiares que trabalham nas datas de referência, tendo recebido por esse trabalho uma remuneração.

Exclui os trabalhadores a cumprir serviço militar, em regime de licença sem vencimento, em desempenho de cargos públicos (vereadores, deputados), ausentes por doença ou acidentes de trabalho de duração superior a um mês, assim como trabalhadores com vínculo ao estabelecimento deslocados para outras empresas, sendo nessas directamente remunerados.

População activa: conjunto de indivíduos com idade mínima de 15 anos que, no período de referência, constituem a mão-de-obra disponível para a produção de bens e serviços que entram no circuito económico (empregados e desempregados).

População com emprego: abrange todos os indivíduos com 15 e mais anos que, no período de referência, tenham efectuado trabalho de pelo menos uma hora, mediante o pagamento de uma remuneração ou com vista a um benefício ou ganho familiar em dinheiro ou géneros. Engloba também os indivíduos que não estavam ao serviço na data da recolha mas mantinham uma ligação formal com o seu emprego; os indivíduos que tendo uma empresa, não estavam temporariamente a trabalhar no período de referência por qualquer tipo de razão; indivíduos que estavam em situação de pré-reforma mas encontravam-se a trabalhar no período de referência.

Profissões com mais inscritos (pedidos): apresentam-se as 5 profissões com maior número de inscritos, ordenados pelo último período de referência.

Profissões mais solicitadas (ofertas): apresentam-se as 5 profissões com maiores números de ofertas de emprego, ordenadas pelo último período de referência.

Prestações familiares: pagamentos às famílias que beneficiam dos regimes da segurança social, (com excepção de alguns grupos do R.S.S.V. e do regime de trabalhadores independentes) que são assegurados pelas instituições gestoras daqueles regimes e que se destinam a compensar os encargos familiares decorrentes de situações geradoras de agravamento de despesas das famílias.

Prolongamento do subsídio social de desemprego: o subsídio social de desemprego pode ser prolongado até à idade de acesso à pensão de velhice antecipada, se o beneficiário à data do desemprego tiver idade igual ou superior a 50 anos e à data do prolongamento preencher a condição de recursos exigida para atribuição do subsídio social de desemprego.

Redução ou suspensão da prestação do trabalho em situações de crise empresarial (“Lay-off”): redução temporária dos períodos normais de trabalho ou suspensão dos contratos de trabalho em situações de crise empresarial, permitida ao empregador desde que, por motivos de mercado, estruturais ou tecnológicos, catástrofes ou outras ocorrências que tenham afectado gravemente a actividade normal da empresa, tais medidas se mostrem indispensáveis para assegurar a viabilidade da empresa e a manutenção dos postos de trabalho (n.º 1 do artigo 335º do Código do Trabalho).

Rendimento social de inserção (RSI): montante indexado ao valor legalmente fixado para a pensão social do subsistema de solidariedade e calculado por referência à composição dos agregados familiares.

Subsídio de desemprego: prestação pecuniária concedida aos trabalhadores que à data do desemprego reúnam as seguintes condições gerais: tenham trabalhado 540 dias por conta de outrem com o correspondente registo de remunerações nos 24 meses imediatamente anteriores à ocorrência da eventualidade (prazo de garantia); estejam em situação de desemprego involuntário; tenham capacidade e disponibilidade para o trabalho; estejam inscritos no centro de emprego da área de residência. O decreto-lei n.º84/2003 de 24 de Abril reduz o prazo de garantia para a atribuição do subsídio de desemprego para 270 dias de trabalho por conta de outrem, com o correspondente registo de remunerações no período de 12 meses imediatamente anterior à data do desemprego.

Subsídio por licença parental: prestação pecuniária, substitutiva do rendimento do trabalho atribuído durante os primeiros 15 dias de licença parental, gozados pelo pai, desde que sejam imediatamente subseqüentes à licença por maternidade ou por paternidade. A atribuição do

subsídio depende do cumprimento do prazo de garantia: 6 meses civis, seguidos ou interpolados, com registo de remunerações, à data do facto determinante da protecção.

Subsídio por paternidade: prestação pecuniária, substitutiva do rendimento do trabalho, concedida ao pai da criança nas seguintes condições: licença por período de duração igual àquele a que a mãe ainda teria direito, depois do parto, nos casos em que se verifique incapacidade física ou psíquica da mãe e enquanto a mesma se mantiver; falecimento da mãe (período mínimo 14 dias); decisão conjunta dos pais (a mãe gozará, obrigatoriamente, 6 semanas de licença). A atribuição do subsídio depende do cumprimento do prazo de garantia: 6 meses civis, seguidos ou interpolados, com registo de remunerações, à data do facto determinante da protecção (1.º dia impeditivo para o trabalho).

Subsídio social de desemprego inicial: prestação pecuniária concedida aos trabalhadores que à data do desemprego não preencham o prazo de garantia para atribuição do subsídio de desemprego e reúnam as seguintes condições gerais: tenham trabalhado 180 dias por conta de outrem com o correspondente registo de remunerações nos 12 meses imediatamente anteriores à ocorrência da eventualidade (prazo de garantia); os rendimentos mensais, per capita, do agregado familiar do beneficiário não sejam superiores a 80% do SMN (condição de recursos); estejam em situação de desemprego involuntário; tenham capacidade e disponibilidade para o trabalho; estejam inscritos no centro de emprego da área de residência.

Subsídio social de desemprego subsequente: prestação pecuniária concedida aos trabalhadores que tenham esgotado os prazos de concessão do subsídio de desemprego e preencham a condição de recursos exigida para atribuição do subsídio social de desemprego inicial.

Taxa de actividade: relação entre a população activa e a população total com 15 e mais anos de idade.

Taxa de emprego: número de pessoas com emprego exposto em percentagem do total da população no mesmo grupo etário.

Taxa de desemprego: relação entre a população desempregada e a população activa

Taxa de desemprego de longa duração: total da população em situação de desemprego de longa duração (12 meses ou mais), expresso em percentagem do total da população activa.

Trabalhador com contrato a termo certo ou incerto: pessoal ligado ao estabelecimento por um contrato escrito com fixação do seu termo (D.L. N.º 64 - A/89, de 27 de Fevereiro).

Trabalhador com contrato permanente: pessoal ligado ao estabelecimento por um contrato de trabalho sem termo.

Trabalhador a tempo completo: pessoas cujo período de trabalho tem uma duração igual ou superior à duração normal de trabalho em vigor no estabelecimento/entidade, para a respectiva categoria profissional ou na respectiva profissão.

Trabalhador a tempo parcial: pessoas cujo período de trabalho tem uma duração inferior à duração normal de trabalho em vigor no estabelecimento/entidade para a respectiva categoria profissional ou na respectiva profissão.

Trabalhador por conta de outrem: indivíduo que exerce a sua profissão por conta de outrem e, na base de um contrato de trabalho, recebe uma remuneração em dinheiro ou em géneros.

Trabalhador por conta própria: indivíduo que trabalha por sua conta:

- **com pessoal ao seu serviço:** tendo habitualmente um ou mais trabalhadores remunerados ao seu serviço;

- **sem pessoal ao serviço:** sem trabalhadores remunerados ao seu serviço, podendo trabalhar com ou sem ajuda de familiares.

Varição média ponderada intertabelas:

- **Período de eficácia (meses):** este período reporta-se aos meses que decorrem entre a data de início de eficácia da tabela anterior e da tabela vigente, com arredondamento por excesso a partir dos 15 dias inclusive. A eficácia total e as eficácias relativas a cada secção da CAE são obtidas ponderando a eficácia de cada IRC com o respectivo número de trabalhadores.

- **Varição intertabelas nominal:** para cada IRC a variação nominal intertabelas é a percentagem de aumento entre a remuneração média ponderada da tabela anterior e da tabela vigente;

- **Varição intertabelas deflacionada:** para o total e para cada secção da CAE a variação nominal é deflacionada com a evolução do índice de preços no consumidor (IPC) no período de eficácia da tabela;


- **Varição anualizada:** para permitir a comparação entre todos os IRC, dado que os períodos de eficácia das tabelas salariais são, em alguns casos, inferiores ou superiores a 12 meses, anualizam-se as percentagens de variação intertabelas nominal e as do IPC.

Mais Informações

 Informação Estatística mais desagregada disponível em:

<http://www.gep.mtss.gov.pt/estatistica/index.php>



 Outras Edições do GEP disponíveis em:

<http://www.gep.mtss.gov.pt/index.php>

